

Subsecretaria de Análise

S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 042

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos da Constituição, art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515, DE 16 DE MAIO DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.515, de 16 de dezembro de 1976, que altera a redação da alínea "b" do art. 74 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.515, de 16 de dezembro de 1976, que altera a redação do art. 74 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

Senado Federal, 16 de maio de 1977. — Senador E.

Portella, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 59^a SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para representar o Senado Federal na II Assembléia Mundial de Turismo, a realizar-se em Madrid, Espanha, no período de 23 de maio a 1º de junho próximo.

1.2.2 — Requerimento

Nº 127/77, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do art. 1º da "Memorial Entregues ao Presidente", publicado no jornal "Tribuna do Ceará", edição de 13 de maio do corrente ano.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR CATETE PINHEIRO — Apelo ao Sr. Ministro do Interior, em favor da instalação de fábrica de cimento no Município de Monte Alegre — PA, destinada à exploração de jazida de calcário situada naquela região.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Congratulando-se com a Diretoria do Banco do Brasil pela inauguração, em Paris, de subagência daquele estabelecimento de crédito.

SENADOR RUY CARNEIRO — Reportagem do Jornal do Comércio, de Recife — PE, sobre os estudos desenvolvidos pela Universidade Federal da Paraíba, no campo do aproveitamento da energia solar.

SENADOR AUGUSTO FRANCO — Observações colhidas na 31^a Assembléia-Geral das Nações Unidas, à qual compareceu representando o Senado Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 99/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso feito pelo Comandante da 1^a Brigada de Infantaria Motorizada, General O'Reilly de Souza, no dia 14 de abril de 1977. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34/76 (nº 68-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1972. Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 215/76, do Sr. Senador Evelásio Vieira, que dispõe sobre a inclusão dos serviços especializados de medicina, higiene e segurança do trabalho, como serviço constante do elenco de benefícios do sistema geral da previdência social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 86/76—Complementar, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 25, de 1º de julho de 1975, que dispõe sobre remuneração de vereadores. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Posicionamento do Senhor Presidente da República no tocante a problemas da realidade brasileira, face a divergências da Oposição sobre os mesmos.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reivindicações significativas para o desenvolvimento do Estado do Ceará, expostas por meio de memoriais da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária, ao Senhor Presidente da República, quando da visita de S. Exª àquele Estado.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÕES

- Ata da 48ª Sessão, realizada em 4-5-77.
- Ata da 49ª Sessão, realizada em 5-5-77.

3 — RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

- Referentes ao mês de abril de 1977.

4 — RELATÓRIO DO SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

- Referente ao mês de abril de 1977.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 59ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

A Presidência designa os Senhores Senadores Franco Montoro e Augusto Franco para representarem o Senado na II Assembleia Mundial de Turismo, a realizar-se em Málaga, Espanha, no período de 23 de maio a 1º de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 127, DE 1977

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador infra-assinado, com fundamento no art. 233 do Regimento Interno, requer a V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos Anais do Senado, o editorial "Memoriais Entregues ao Presidente", publicado no jornal **Tribuna do Ceará**, edição de 13 de maio do corrente ano, pleiteando, ao Presidente Geisel, soluções para importantes problemas vinculados ao desenvolvimento do Nordeste.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1977. — **Mauro Benevides**, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Seja-me permitido expressar, desta tribuna, as palavras de angústia, de preocupação e de incerteza que me chegam da população de Monte Alegre, no Pará, terra onde nasci.

Há mais de trinta anos, foram feitas pesquisas para avaliar o potencial de uma jazida de calcário existente naquele Município. Anos depois foi organizada empresa que se dizia destinada a fomentar o progresso daquela área, com a implantação de uma fábrica de cimento. E eu próprio, então Prefeito Municipal, e depois Deputado Estadual, emprestei toda colaboração possível, para que um engenheiro que conseguira, então, licença de pesquisa e lavra daquela riqueza, cumprisse a programação que dizia desídia, e pudesse, assim, ajudar-nos, num município tão pobre, a melhorar as condições de vida de seu povo. Mais tarde, usando somente recursos oriundos dos fundos de incentivos fiscais na área da SUDAM, foi aprovado um projeto que deveria conduzir à exploração das ricas zidas de calcário, que me trazem, hoje, a este pronunciamento.

Com surpresa, Sr. Presidente, recebi a notícia de que a empresa, que se organizara no Pará, com um projeto de industrialização, fora transferida para outra de Pernambuco. Daí a angústia a que me refeti de início, as preocupações que dominaram a minha gente, à qual devo solidariedade, que não pode ser quebrada. Foi aí que o povo que me deu condições de começar a minha caminhada política, elegendo-me Prefeito Municipal, para chegar, sempre com o seu apoio, ao Senado Federal, para orgulho meu, conseguindo vencer uma longa jornada de lutas e de sofrimentos. Portanto, em um momento como este, eu não poderia silenciar, quando se trata de salvaguardar fator que possivelmente iria o desenvolvimento econômico daquele Município, sendo a única riqueza mineral conhecida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a definição de uma política de racionalização do aproveitamento das riquezas minerais do País não

poderá deixar de considerar, prioritariamente, a necessidade de estabelecer condições de desenvolvimento integrado, promovendo a industrialização da matéria-prima na própria área em que é encontrada.

Os incentivos oferecidos às empresas de industrialização de recursos minerais deverão assegurar, obrigatoriamente, possibilidades de recuperação das populações dominadas pelo pauperismo, até que o avanço tecnológico permita — como agora naquele município paraense — o aproveitamento da riqueza do subsolo do território em que habitam. Essa mesma população que poderá influir nos custos financeiros, oferecendo, por exemplo, mão-de-obra mais barata.

A grande jazida de calcário a que me referi, teve o seu reconhecimento e aproveitamento, lamentavelmente, muito cedo afetados pela especulação. E, em consequência desta, a empresa que seria lançada para a instalação de uma fábrica de cimento, tendo obtido a concessão da lavra e a aprovação pela SUDAM de um projeto de industrialização do calcário, cedendo às pressões do poder econômico dominante no setor, vendeu o projeto, o que quer dizer, a concessão da lavra e os benefícios dos incentivos fiscais já usados.

Venho de ser informado que a nova empresa concessionária tenta obter da SUDAM modificação do projeto anteriormente aprovado, pretendendo instalar a fábrica de cimento na Zona Franca de Manaus, levando o calcário de Monte Alegre. É ante a ameaça desse atentado ao desenvolvimento daquela área, o que significa, consequentemente, um atentado contra o desenvolvimento integrado do País, que venho formular apelo veemente ao preclaro Ministro Rangel Reis, do Interior, para que determine um estudo atento do problema e faça evitar o que, além do mais, seria uma tremenda injustiça a um povo que, de alguns anos para cá, vê, no aproveitamento do calcário, uma das possíveis bases da sua libertação da pobreza.

Monte Alegre dista da Zona Franca de Manaus cerca de seiscentas milhas navegando rio acima, pelo Amazonas. E pretende a nova concessionária, sempre com o dinheiro dos incentivos fiscais, inclusive comprar barcaças para o transporte do calcário a ser industrializado. Monte Alegre está a igual distância de Belém e de Manaus, assim como integrado no novo polo de desenvolvimento amazônico que tem como centro Santarém, sendo, deste, um dos municípios vizinhos, distante oitenta milhas, em viagem fluvial. Está, portanto, em situação privilegiada para exportar o bem final, considerados os custos financeiros e ainda a sua situação quanto ao mercado consumidor e as facilidades oferecidas pelo transporte fluvial.

Sei, e, nesta oportunidade, quero dar testemunho, da clarividência e do incontestável patriotismo com que exerce a Superintendência da SUDAM o Engenheiro Hugo de Almeida. E se levo esse apelo ao Ministro Rangel Reis é na convicção de que ele, também, analisará o problema, na consciência cívica que lhe tenho reconhecido, sempre colocando, acima de qualquer interferência, os mais altos interesses nacionais representados, no caso, pelo desenvolvimento integrado da Amazônia.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Cattete Pinheiro, desejo congratular-me com V. Ex^e, pelas suas apreensões que são justas, lógica e mais do que evidentes. O Imposto sobre Minerais, realmente, não vai representar, nem de longe, o que representaria o ICM, desde que esse mineral fosse manufaturado na própria área onde existem as suas jazidas. Acredito que a retirada da matéria-prima, para ser beneficiada em outra área, prejudica não só o Município como o próprio País, pois vai encarecer a fabricação dessa manufatura, tendo em vista a distância e, consequentemente, o frete. Congratulo-me, pois, com V. Ex^e, e tenho a impressão de que o Dr. Hugo de Almeida terá bastante sensibilidade para sentir não só os problemas que angustiam o seu Município, como também que, na realidade, economicamente falando, o Município mais viável é onde se encontra a jazida. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^e a contribuição valiosa que traz ao meu pronunciamento e o apoio que dá à minha gente, tão pobre como a do seu Rio Grande do Norte, que tanto admiramos.

E ainda é preciso considerar que, realmente, o plano de levar a fábrica de cimento para a Zona Franca de Manaus só tem um sentido: o da ganância do lucro, aproveitando os outros incentivos oferecidos.

Aos dois eminentes brasileiros, com as responsabilidades, respectivamente, do Ministério mais importante na coordenação do desenvolvimento nacional e do órgão mais relevante no superintender a valorização da Amazônia, venho manifestar a inquietude do povo que tenho a honra de representar. Mas, neste apelo ao Governo da República, quero, principalmente, afirmar a minha confiança de que aquela gente não viverá uma frustração tão nociva ao interesse nacional, mas terá, sim, numa próxima realidade econômica, o entusiasmo sadio dos aplausos ao início de uma decisiva etapa de desenvolvimento econômico voltado para a sua reclamada valorização.

Era o que tinha que dizer. Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a presença do Presidente do Banco do Brasil, Karlos Rischbieter, foi inaugurada no último dia 12, em Paris, uma sub-agência no bairro Ópera, do nosso principal estabelecimento oficial de crédito que funcionará integrada à Agência de Paris, em operação desde 1972. Esta é a décima primeira dependência do Banco do Brasil na Europa, de um total de 37 que o Banco tem no exterior. De acordo com o programa de expansão do Banco, ainda deverá ser aberto este ano um escritório de representação em Bruxelas, sede do Mercado Comum Europeu.

Afirmou o Presidente Karlos Rischbieter, no ato:

“Esta inauguração é parte de uma política de expansão internacional do Banco do Brasil voltada principalmente àqueles países com os quais são mais intensas as relações brasileiras, não só no campo econômico, mas sobretudo de amizade, em seu sentido mais amplo.”

Disse, também, o Presidente do Banco do Brasil:

“Apesar das relações especiais que o Brasil sempre teve com a Europa, apenas recentemente essa cooperação atingiu níveis compatíveis com a dimensão das nossas economias. Para se ter uma idéia disso, basta dizer que há dez anos o comércio dos países membros da Comunidade Econômica Européia com o Brasil era de somente 741 milhões de dólares e hoje é de cinco bilhões e meio de dólares.”

Amplia-se, assim, a atuação do Banco do Brasil no exterior, exercendo importante papel na captação de poupanças externas e contribuindo, cada vez mais amplamente, para o aumento do ingresso de capitais de risco e o financiamento de longo prazo para a importação de bens necessários ao nosso desenvolvimento.

Enquanto os depósitos interbancários obtidos por essas agências e escritórios de representação do Banco do Brasil no exterior chegam a alcançar trezentos milhões de dólares, os recursos levantados no mercado de *banker's acceptances* atingiram, no último ano, oitocentos e sessenta e três milhões, contra trezentos e vinte e quatro milhões no ano anterior.

Os ativos do Banco, no exterior, elevaram-se a quase sete milhões de dólares, em dezembro de 1976, num acréscimo de cerca de trinta e quatro por cento sobre o ano anterior, destacando-se, em ordem decrescente, as ampliações feitas pelas filiais do Panamá, Paris, Londres e Nova Iorque. Paralelamente, os empréstimos

cedidos pelas agências externas cresceram vinte e quatro por cento no ano passado, comparados com os quase seis milhões de 1975. Diminuindo suas ampliações de natureza interbancária, o Banco do Brasil tem procurado aumentar as operações com empresas, preferentemente brasileiras.

O lucro bruto dessas operações superou sessenta e oito milhões e quatrocentos mil dólares e, no ano passado, o Banco do Brasil já contava com trinta e seis dependências em pleno funcionamento no exterior, sendo vinte agências de representação e duas subagências, inaugurando-se, em 1976, os escritórios de Bogotá, Chicago, Genebra, Lagos, Lima, Quito e Teerã, bem como agências em Cochabamba, Grand Dayman e Manama, no Oriente Médio e no Continente Africano.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com todo o prazer, eminentes Senador.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Desejo parabenizar V. Ex^e, pela louvação que faz ao Banco do Brasil. Efetivamente, o Senado vem assistindo a uma série de discursos negativos da ação governamental, do êxito do Governo. Há um propósito de se esquecer — e isso é ofício da Oposição — tudo quanto de positivo se está fazendo neste País, e a ação do Banco do Brasil, não só no exterior, levando a nossa bandeira, demonstrando a nossa capacidade de ação no plano econômico, comercial, mas também a ação do Banco do Brasil no interior, uma ação civilizatória, através da expansão da sua rede bancária. Esse trabalho do Banco do Brasil representa algo de extraordinariamente significativo para o desenvolvimento deste País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Agradeço a V. Ex^e, eminentes Senador José Lindoso, o depoimento que dá a respeito da ação que desenvolve o Banco do Brasil e as considerações que faz sobre a sua atuação, que exprime uma realidade.

Não quero citar as diversas áreas onde ele atua, me restrinjo ao Nordeste, onde, sob o comando do eficiente Diretor José Aristófanes Pereira, que com uma equipe de auxiliares dedicados, desenvolve uma ação positiva, procurando atender as reivindicações que lhe são apresentadas, solucionando os problemas em favor do desenvolvimento da Região.

Esse depoimento em muito enriquece o meu pronunciamento.

O Banco participa, atualmente, de instituições internacionais, no Chile, na França, em Luxemburgo, no Kuwait e em Hong Kong.

Tal desenvolvimento revela a importância crescente do Brasil, no âmbito de crédito internacional, e transforma aquele Banco num dos grandes estabelecimentos do gênero em todo o mundo, motivo de justo orgulho para os brasileiros.

Sr. Presidente, finalizando, quero mais uma vez congratular-me com o Presidente Carlos Rischbieter, bem como com toda a Diretoria do Banco do Brasil, através do seu Presidente interino, o ilustre Diretor Oswaldo Colín, por mais esta iniciativa de âmbito internacional que confirma ser o nosso principal estabelecimento de crédito um dos maiores bancos do mundo.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentes Senador Braga Junior.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Lourival Baptista, V. Ex^e está proferindo, hoje, um discurso que realmente vem engrandecer o setor econômico da Nação e comprovar, inofismavelmente, que a política de Sua Excelência o Senhor Presidente da República nesse setor, inclusive no exterior, está carreando resultados positivos para o Brasil, numa afirmação da imagem que o Brasil desfruta em todas as nações onde o Banco do Brasil vem operando. A atuação que desenvolve o nosso principal estabelecimento de crédito nesses países demonstra a sua pujança,

colocando-se, como é o caso da França, em terceiro lugar como banco estrangeiro em operações e depósitos, num testemunho do quanto o Brasil hoje é importante no exterior, no setor econômico. Solidarizamo-nos com V. Ex^e pelo magnífico discurso que está proferindo e com a Diretoria do Banco do Brasil pelos relevantes serviços que vem prestando à Nação no exterior e no território nacional. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^e, eminentes Senador Braga Junior, pelo seu aparte que muito valoriza o nosso pronunciamento.

Palavras de elogio merece também o Ministro Mário Henrique Simonsen, cuja atuação à frente do Ministério da Fazenda revela a inteligência e a competência de S. Ex^e nos assuntos pertinentes à sua Pasta.

Com a inauguração de mais esta subagência do Banco do Brasil no exterior, o Governo do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel dá continuidade à política de alargamento de nossas fronteiras comerciais, sempre em benefício ao desenvolvimento nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, por cessão do nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em agosto de 1974, quando a Universidade Federal da Paraíba já iniciara estudos sobre o aproveitamento da energia solar, ocupei esta tribuna e fiz, com elementos que me haviam sido enviados, um longo comentário acerca do pioneirismo daquelas pesquisas, realizadas em João Pessoa, na minha Paraíba.

Esse meu pronunciamento, teve grande repercussão no coração e no espírito dos paraibanos, que sentiram, através da minha palavra, nesta Casa, a atenção merecida pelos estudos sobre a energia solar realizados na Universidade da Paraíba, e a sua importância. Sem dúvida alguma, diante da situação atual do petróleo, a energia solar é uma grande opção como fonte de energia. Ela muito favorecerá o Brasil, sobretudo o nosso Nordeste, tão pobre e tão carente dos recursos necessários para suportar essa alta do preço do óleo, que está ocorrendo não apenas no Brasil mas em todos os países.

E meu velho e querido amigo, o nobre Senador Luiz Cavalcante, da representação de Alagoas, lembrou-se do pronunciamento que fiz em 1974, a respeito de uma longa reportagem do *Jornal do Commercio*, de Recife, sobre esse trabalho da Universidade da Paraíba, trabalho este que está merecendo ser assistido por um técnico francês, que lá está, também, pesquisando sobre a energia solar. Então, o nobre colega e amigo, Senador Luiz Cavalcante, com a bondade e a prestatividade que o caracterizam, fez chegar às minhas mãos um recorte de jornal com aquela reportagem, no qual constam os elementos necessários a fim de que eu possa desenvolver um discurso à altura da importância do assunto.

Daí por que, Sr. Presidente, achei que essa reportagem do *Jornal do Commercio*, sobre o trabalho que a Universidade Federal da Paraíba está realizando, deveria ser trazido ao conhecimento do plenário do Senado, novamente, tendo em vista a importância atual do tema. Pretendo, dentro de alguns dias, de posse de elementos novos, voltar a tratar do assunto. Não obstante isso, gostaria de solicitar à Mesa que a referida reportagem, juntamente com as palavras que estou pronunciando, fossem transcritas nos Anais do Senado.

Diz o *Jornal do Commercio* de Recife, do nosso querido e estimado ex-Senador Pessoa de Queiroz, o seguinte:

“ENERGIA SOLAR É EMPREGADA COM ÉXITO NA PARAÍBA”

As experiências que vêm sendo realizadas no Laboratório de Energia Solar, da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, com assistência técnica francesa, comprovam a viabilidade do emprego da energia solar no Nordeste onde a

solarimetria acusa índices altos de intensidade de luz, possibilitando o aproveitamento dos raios do sol como fonte de energia termoelétrica.

O perito francês Remi Lantier, adido de cooperação técnica e científica do Consulado-Geral da França no Recife, informou que o pesquisador Alain Ravex trabalha atualmente na montagem de uma bomba d'água para irrigação, movida à energia solar. Paralelamente, ocupa-se de um forno solar de 20 kilowatts, destinado à produção de combustível sintético."

Continuando, Sr. Presidente, quero trazer a este Plenário uma notícia alvissareira para nós do Nordeste.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Peço permissão a V. Ex^e para uma ligeira retificação a seu discurso. Lamentavelmente o *Jornal do Commercio* já não pertence ao nosso velho e querido amigo Senador Pessoa de Queiroz. Estou informado que o *Jornal do Commercio*, a rádio e a televisão foram vendidos a um conterrâneo de V. Ex^e, deputado federal pela Paraíba.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex^e. Quero apenas dizer que desejei tão-só prestar uma homenagem especial àquele Senador pernambucano, que aqui se conduziu com tanta compostura, sendo tratado por todos com um carinho especial; o *Jornal do Commercio* pertencia a ele, àquela época, e não quis eu entrar em maiores detalhes, agora. De qualquer modo, foi fundador do *Jornal do Commercio* o Senador Pessoa de Queiroz, e se ele agora o vendeu, Senador Ruy Santos, agradeço a V. Ex^e a informação. Repito, meu intuito foi apenas o de prestar uma homenagem àquele nome ilustre, àquele homem excepcionalmente bom, descendente da grande família Pessoa, de Umbuzeiro, na Paraíba.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Eu disse, lamentavelmente já não pertence.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Perfeito, Senador.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Pois não, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Desejo congratular-me com V. Ex^e pelo seu pronunciamento desta tarde. Na realidade, a salvação do Nordeste, no campo energético, repousa quase que exclusivamente na energia solar. E lá, na Paraíba, no Rio Grande do Norte, no Ceará, temos sol doze horas por dia, durante nove, dez meses do ano. Acredito que o Governo, prestigiando qualquer trabalho no campo da energia solar, estará fazendo investimento de alta rentabilidade para o futuro não só do Nordeste como do País.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço o aparte do nobre colega da representação do Rio Grande do Norte, Senador Agenor Maria, que está sempre atento aos assuntos relacionados com o Nordeste, a tudo que diga respeito ao desenvolvimento da nossa Região. Portanto, meus agradecimentos a V. Ex^e, Senador Agenor Maria, que vem trazer alento a este rápido e modesto registro que estou fazendo, sobre esse acontecimento que é de maior importância para nós do Nordeste. Mais uma vez, muito obrigado, pela delicadeza do aparte.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminente Senador Ruy Carneiro, o assunto que V. Ex^e traz hoje ao conhecimento do Senado é da maior importância para o Nordeste brasileiro, assim como para a Nação inteira. Assistimos, aqui, em Brasília, em março último, a uma conferência proferida por um cientista francês. No fim da conferência, esse cientista declarou que o Brasil era uma nação que tinha tudo para se tornar uma grande potência. E, citando as principais riquezas que o Brasil possuía, mencionou que somente três elementos que o mundo inteiro anda à procura o Brasil os tinha em abundância para se transformar numa grande potência — sol, água e terra. Daí a grande importância do pronunciamento de V. Ex^e nesta tarde. Solidarizamo-nos com V. Ex^e pela oportuna comunicação, e temos certeza de que, dentro em breve, V. Ex^e fará um discurso com mais elementos, para que toda a Nação brasileira deles fique científicamente informada e tome as providências necessárias para o apoio a essa iniciativa.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço a intervenção absolutamente interessante do nobre Senador Braga Junior, representante do Amazonas, no Senado Federal, e que vem adotando a prática de sempre estar atento não somente aos assuntos da sua Região, mas também àqueles que digam respeito ao nosso Nordeste. A informação que S. Ex^e dá vem alentar, vem melhorar, as condições deste registro que estou fazendo e que voltarei a abordar, oportunamente, desta Tribuna, dessa vez com melhores elementos sobre o assunto.

Concluindo, Sr. Presidente, expresso, aqui, meus agradecimentos antecipados à Mesa, pela gentileza da transcrição, nos Anais do Senado, da reportagem do *Jornal do Commercio* de Recife, sobre a energia solar na Paraíba. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RUY CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

"EXPERIÊNCIA DO LES TEM SUCESSO

As experiências que vêm sendo conduzidas, com assistência técnica francesa, no Laboratório de Energia Solar (LES) da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, comprovam a viabilidade no emprego da energia solar no Nordeste brasileiro, onde a solarimetria acusa índices bastante altos de intensidade da luz, difusão dos raios do sol, possibilitando, dessa forma, o seu aproveitamento na produção de energia termoelétrica para abastecimento industrial e doméstico.

A declaração é do perito francês Remi Lantier, adido de cooperação técnica e científica do Consulado Geral da França no Recife, referindo-se aos trabalhos no LES pelos engenheiros Alain Scaviner e René Marechal (professores contratados da UFPB), sob a supervisão geral do pesquisador Alain Ravex, do Centro Nacional de Pesquisa Científica da França.

Bomba Solar

Informou o Sr. Remi Lantier, que o pesquisador Alain Ravex trabalha atualmente na montagem de uma bomba solar destinada ao bombeamento de água para irrigação e abastecimento da população local, utilizando energia solar, ao mesmo tempo que o engenheiro Alain Scaviner se ocupa das pesquisas feitas com o forno solar de 20 kilowatts, cuja montagem conta com a colaboração do engenheiro René Marechal, destinado à produção de combustível sintético (amônia).

Adiantou o perito Remi Lantier que o projeto do LES tem recebido assistência técnica francesa desde sua implantação, em 1976, e que a bomba solar de 1 kilowatt é de fabricação francesa da Sofrètes (*Société Française d'Etudes Techniques et Energie Solaire*), a mesma empresa que fabri-

cou a bomba solar de 50 kilowatts para o México, onde já se acham em funcionamento 15 unidades.

Experiência

Explicou o perito francês que a técnica da bomba solar foi desenvolvida pelo professor Gerardier, na Universidade do Senegal em Dakar, tendo sido experimentada naquele país e nações limítrofes da região do Sahel (Mali, Niger, Alto Volta, Chad) dando lugar à produção em série, na França, de unidades cada vez mais avançadas, inclusive, dos fornos solares e outros equipamentos empregados na pesquisa e aproveitamento prático da energia solar.

Forno

Segundo o Sr. Remi Lantier, se encontra, atualmente em funcionamento, em Odeillo, na França, um forno solar de megawatt (1.000 kilowatts), que fornece energia elétrica à rede de força industrial da França, sendo o mais potente do mundo até agora.

Pioneira

Vale dizer — acrescentou — que a França é pioneira na utilização, em escala industrial, da energia solar (uma fonte de energia não convencional), tendo desenvolvido tecnologia própria, cujo emprego no país e no exterior (países africanos, México) tem produzido resultados satisfatórios.

Nordeste

Segundo o reitor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, da Universidade Federal da Paraíba, "o Nordeste possui realmente índices bastante elevados de insolação, sendo de interesse regional, portanto, que se aproveite este potencial, com o desenvolvimento de pesquisas com energia solar e sua utilização prática nos diversos campos como a secagem de frutas, aquecimento de água para vários fins, produção de água potável para o consumo doméstico, refrigeração ou aquecimento de ambiente, conservação de grãos, carnes e outros alimentos, a produção do vapor e energia".

LES

Informou também que o Laboratório de Energia Solar (LES) da UFPB tem dinamizado ultimamente as suas atividades, a começar com a otimização de uma malha de estações solárimétricas em instalação na Região, com o objetivo principal de medir a radiação do sol sobre determinadas áreas.

Adiantou que as atuais linhas de pesquisa tendem a dar ênfase na elaboração de projetos de construção de equipamentos solares obtenção de *know-how* em metalurgia solar, visando o aproveitamento do molibdênio, através da utilização de formas solares, secagem de frutas, destilação solar para fins de dessalinização de águas salobras, construção de máquinas térmicas para bombeamento de água para irrigação e refrigeração, a baixo custo, para casas populares.

Reservas

Por sua vez, o Sr. Remi Lantier, declarou que parecem satisfatórias as pesquisas e utilização da energia solar na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, conforme dados publicados recentemente.

Destacou, entretanto, que as reservas mundiais de carvão, petróleo e gás natural tendem a se esgotar dentro de 150 anos, daí por que a energia solar, por sua natureza não poluente e inesgotabilidade, deverá tornar-se a fonte de energia mais utilizada nos próximos anos.

Concluiu dizendo que "considerando-se" que as reservas de urânio poderão também esgotar-se nos fins deste

século, haverá problemas para a energia nuclear, se não forem utilizados reatores nucleares super-regeneradores, o que tem motivado a França a desenvolver projetos nos campos nuclear e solar, áreas tecnológicas em que mantém atualmente a liderança mundial."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A missão que nos foi honrosamente atribuída, por pertencer a esta Casa, levou-nos em dezembro último a Nova Iorque, onde participamos da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Para quem observa e analisa o clima de tensões e de conflitos que caracterizam a nossa época, é sempre confortador constatar que o diálogo como fórmula de superação das divergências entre os homens continua sendo praticado, apesar das crescentes dificuldades que se antepõem ao uso da razão.

Mas a ONU, e especialmente a Assembléia-Geral, é uma demonstração viva, saudável, democrática, de que o mundo não capitulou ainda diante dos insensatos argumentos da força e que pode encontrar, em meio a tantos antagonismos, o caminho para o entendimento e para a convivência pacífica entre as nações.

A humanidade se polariza em torno de ideologias políticas conflitantes e um novo imperialismo agressivamente expansionista, que mascara suas intenções sob ilusórios acenos de apoio às lutas de emancipação nacional dos países em vias de desenvolvimento, começa agora a inverter o equilíbrio estratégico do mundo, e este fato, deverá, cada vez mais, disseminar os conflitos localizados, a exemplo do que agora sucede no Zaire e irá continuar ocorrendo com inquietante freqüência nos próximos anos.

Dentro desse quadro complexo, a Assembléia-Geral da ONU, sendo um plenário que reflete as tendências do mundo, nos leva a constatar também alguns fatos que não podem ser interpretados sem que causem graves preocupações.

O ingresso de novos países, liberados do colonialismo no fórum internacional das Nações Unidas, despertou, inicialmente, justas esperanças. Diante do conflito entre duas grandes superpotências, o surgimento de novos países não alinhados que se tornavam centros dinâmicos de novas experiências, sociais e econômicas, significava um elemento de equilíbrio, uma força em formação a frear os antagonismos, e a lançar uma nova mensagem para o mundo. Mas, a crença nesses países emergentes, segundo o que se pode observar hoje pelas posições que a maioria assume no plenário da ONU, não tem mais razões para subsistir.

A par, por conseguinte, das observações encorajadoras sobre a participação da ONU no ordenamento de relações que assegurem a paz mundial, é contristador a evidência de que são poucas as vozes que na Assembléia-Geral se alteiam acima do choque de interesses entre as duas superpotências, exercitando uma ação inovadora de independência e equilíbrio, que possa trazer novas esperanças para o mundo hoje desesperadamente espremido entre limitadas alternativas políticas.

Lamentavelmente, a ONU não conseguiu livrar-se da polarização que caracteriza o mundo e, os países que poderiam ser portavozes de uma nova forma de convivência internacional, se relacionam, e mesmo se tornam subjugados a um quadro de interesses dominantes que impede a humanidade de encontrar caminhos que possam livrá-la do impasse que poderá terminar conduzindo ao temido holocausto nuclear.

Mas, apesar de possíveis imperfeições que possam existir, a Organização das Nações Unidas é, na prática, o embrião de um sonho quase utópico. O sonho de um mundo sem antagonismos, onde o fato de ser nascido neste ou naquele país não mais possa contribuir para tornar adversários os seres humanos.

A superação dos antagonismos, dos ódios entre as nações, dos conflitos que surgem em consequência de ideologias divergentes, é uma tarefa que talvez não seja alcançada ainda durante muitos séculos. Mas, o fato de ser uma entidade que engloba os países do mundo, que funciona com o ideal de preservar a paz e de evitar os conflitos, revela que a ONU terá um papel cada vez mais destacado no futuro.

Na medida em que o homem desejar a paz, a ONU estará sendo fortalecida.

A Assembléia-Geral da ONU é onde o mundo dialoga. Quem acredita no diálogo não pode, por conseguinte, considerar irrelevante o encontro de todos os países para o debate de problemas que os afetam, que afetam o mundo.

A Assembléia-Geral das Nações Unidas é justamente a convergência de todos para o debate amplo, democrático, e sem restrições. Ali, as divergências surgem, os inconformismos se manifestam livremente. Dessa forma, a Assembléia-Geral da ONU funciona como se fosse uma válvula de escape das tensões que dominam o mundo.

Mas, além do debate político, do diálogo que as reuniões plenárias sempre suscitam, existe um aspecto mais pragmático que é representado, justamente, pelo trabalho das comissões. Esse trabalho talvez não tenha a mesma repercussão que ganham os debates de plenário, mas pode ser considerado bastante positivo.

As comissões que tratam de diversos problemas, reunem-se à margem das discussões e produzem resultados concretos. Surgem então os acordos para intercâmbio cultural, de tecnologia, os acordos comerciais que estimulam as trocas entre as nações, uma variada gama enfim, de decisões práticas que contribuem, efetivamente, para que a ONU melhor cumpra os seus objetivos de aproximar os países e tornar os povos mais fraternos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso feito pelo Comandante da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada, General O'Reilly de Souza, no dia 14 de abril de 1977.

Estão presentes, apenas, 32 Srs. Senadores. Não há, portanto, quorum para deliberação. Em consequência, fica sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1976 (nº 68-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1972, tendo

PARECERES PELO ARQUIVAMENTO — Por não se tratar de matéria que justifique a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo — sob nºs 37 e 38, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Por falta de quorum, fica sua votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296, do Regimento

Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1976, do Senhor Senador Evelásio Vieira, que dispõe sobre a inclusão dos serviços especializados de medicina, higiene e segurança do trabalho, como serviço constante do elenco de benefícios e serviços do sistema geral da previdência social, tendo

PARECER, sob nº 117, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Por falta de *quorum*, fica sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1976 — Complementar, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que dispõe sobre remuneração de Vereadores.

Conforme Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a Presidência, nos termos do art. 369, letra *a*, do Regimento Interno, declara prejudicado o projeto de lei, cuja ementa acaba de ser anunciada, uma vez que a Emenda Constitucional nº 6, de 1976, já regulamentou a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, por cessão do nobre Senador Itamar Franco.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma constância nos pronunciamentos da Oposição nesta Casa é a sinceridade no enfoque dos grandes e graves problemas da atualidade brasileira, criticando sim, condenando sim, mas propondo, também, as soluções.

Não nos anima, em momento algum, o intuito da crítica pela crítica, e sim um estrito senso do dever, de cumprir a missão de fiscalizar. Fundamentada em sua legalidade institucional, a Oposição sempre se manifestou em termos respeitosos e de forma séria e honesta na abordagem dos erros verificados no seio da administração pública.

Faz as observações, mas não esquece de apontar, também, as soluções; o trabalho desempenhado pela bancada do Movimento Democrático Brasileiro, que eu, particularmente, tenho seguido e observado estritamente, visa, invariavelmente, a colaborar, através da crítica serena e da proposição de caminhos mais viáveis e produtivos para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Essa tem sido, igualmente, a tônica dos pronunciamentos de parlamentares do próprio partido que empresta sustentação política ao Governo, bem assim como as posições da grande imprensa, de destacadass figuras da classe liberal, do campo educacional, do meio empresarial, de tantos setores vitais para a vida brasileira.

Todas as críticas são guiadas no bom sentido. Todas as vozes que se levantam contra os constantes e graves desacertos governamentais o fazem com o fito exclusivo da busca do acerto para a prosperação da Nação, o bem-estar da família brasileira.

Quando um filho comete um erro e tem essa falha anotada pelo pai, não está sendo agredido por um inimigo, não há má-fé na correção. Na missão de bem educar, o pai observa a falha e indica o bom caminho.

Assim não entende, entretanto, o Chefe do Governo que, em seus últimos discursos, acusa os que o criticam de impatriotas, e de agirem mal intencionados e vaziamente — postura que deixa a todos perplexos e apreensivos.

Quando denúncias são feitas sobre tráfico de influências, irregulares no mercado financeiro, decadência na qualidade do ensino, erros no setor econômico, falhas na política agropecuária, transportes deficientes e irracionais, arbitrio na formulação das normas político-institucionais, reformas casuísticas — não está havendo impatriotismo, má-fé, derrotismo. Expressa-se, apenas, o cumprimento de um alto dever.

Quando o nobre Senador Osires Teixeira, com sua autoridade de Vice-Líder do Partido do Governo, diz que a quase totalidade das Prefeituras está num estado de insolvência, como efetivamente afirmou numa das últimas sessões desta Casa, na semana que passou — não se pode acusá-lo de demagogia ou de má-fé.

Quando o eminentíssimo Professor Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, na Comissão de Educação e Cultura do Senado, na última semana, critica, de forma candente, a qualidade do ensino, não o está fazendo demagogicamente ou de má-fé.

Quando eminentes Senadores da ARENA, homens do porte de Luiz Viana Filho, Teotônio Vilela e Luiz Cavalcanti, fazem críticas ao Governo, não o fazem por demagogia ou má-fé.

Quando líderes empresariais brasileiros, que não raro se cotizam para oferecer banquetes ao Governo, tecem críticas severas, não o fazem por demagogia ou má-fé.

Quando o Professor Machado de Souza, da Universidade Federal de Sergipe, com toda a autoridade dos seus 30 anos dedicados à pediatria, compara o quadro da mortalidade infantil do Nordeste ao de Biafra, não está sendo impatriota, derrotista.

Quando o Ministro do Trabalho, Sr. Arnaldo Prieto, diz que "o maior problema da mão-de-obra nacional não é o desemprego, mas o subemprego" não se pode acusar Sua Excelência de demagogia ou má-fé.

Nas divergências entre os Ministros Mário Henrique Simonsen, Shigeaki Ueki, Alysson Paulinelli e Reis Velloso, quando eles entram em conflito de opiniões e de opções, há má-fé?

Quando os líderes das Federações das Indústrias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul reúnem-se — como o fizeram há dias, na cidade gaúcha de Gramado — e lançam à Nação um manifesto de severas críticas à política econômico-financeira do Governo Federal, estão procedendo de má-fé, com demagogia, com impatriotismo?

Não!

Mil vezes, não!

Se assim procedem, é no louvável intuito de corrigir, através das soluções que apontam e dos erros que detectam, o rumo em que o Brasil se encontra, na busca do progresso e do bem-estar social.

Tal não é interpretado, entretanto, pelo digno Presidente da República. Já quando do episódio do lançamento do natimorto "depósito restituível dos combustíveis", batizado pelo povo de "simoneta", numa clara comparação às velhas "felipetas", o Chefe do Governo não aceitou a ampla reação contrária. Declarou para todo o País, através da televisão, do rádio e dos jornais, que os críticos da medida eram "impatriotas, derrotistas e maus brasileiros".

Algumas semanas depois, não obstante, mereceu o mandatário os aplausos da Nação, por ter reconhecido o erro então decretado, anulando o que já havia decidido solitariamente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço com muito prazer o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estavamos nos reservando para, justamente, dar uma resposta global a tudo que V. Ex^e disse. Mas V. Ex^e, neste momento, começa a afirmar algo que não pode logo ser deixado passar em silêncio, porque, quando da réplica que fizéssemos, talvez, nos fosse cobrado, dentro do raciocínio que temos em mente esta omissão. Logo diremos que V. Ex^e está equivocado;

cada; o Presidente da República não reconheceu que errou, quando instituiu o depósito restituível. A prova é que conservou-o no tocante a óleo combustível e apenas postergou a sua execução na parte do combustível automotor para quando se tornasse imperiosa. Há 4 ou 5 dias atrás, por decurso de prazo, foi aprovado pelo Congresso Nacional, justamente esse decreto-lei. O que foi dito na ocasião, e, se tornou a repetir, é que uma melhoria da situação da nossa balança cambial permitiu que o Governo não fosse obrigado a impor esse sacrifício à Nação. Não venha V. Ex^e dizer que o Governo reconheceu o erro, porque ele não o fez. Ele nunca negou que era uma medida antipática, uma medida impopular, uma medida absolutamente severa, e para ser utilizada em caso extremo; como o caso extremo não se verificou, devido à melhoria das condições da nossa balança comercial, ele deixou de aplicar em toda sua extensão esse decreto, que está em execução, na parte relativa ao óleo combustível. Isto, repondo a verdade dos fatos. Quanto à parte opinativa do discurso de V. Ex^e, — que repelimos veementemente, — vamos nos permitir responder em um aparte ao fim do mesmo, ou, conforme a sua extensão, — para não interrompê-lo mais tempo, — em um pequeno pronunciamento, para dar, também, a nossa opinião a respeito da injustiça que V. Ex^e está cometendo para com o Primeiro Mandatário da Nação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^e registra que o Presidente da República recuou porque, efetivamente, a medida é severa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não! Dissemos que foi porque o Governo pôde aguardar um tempo de espera, porque a balança comercial neste ano — e V. Ex^e sabe disso — teve um desfogo inesperado, inclusive para V. Ex^es.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Governo tinha decidido implantar o depósito compulsório restituível; diante da reação de toda a Nação, ele recuou. Tanto recuou que o projeto não mereceu a aprovação da sua bancada no Congresso Nacional; venceu apenas, foi aprovado, por decurso de prazo. É verdade. Mas, o Governo recuou.

O problema brasileiro continua, em relação à sua dívida externa. Se melhorou transitoriamente a balança comercial, em face dos preços excepcionais do café, do cacau, do suco de laranja e do soja, não melhorou realmente nossa situação lá fora, cuja dívida no exterior vai se aproximando, se já não atingiu, dos 30 bilhões de dólares. A verdade é que a Nação sabe que o Governo recuou. E acertou, mereceu os aplausos inclusive do Movimento Democrático Brasileiro, por ter recuado. O que condenamos foi o Governo ter criticado a Oposição, ter criticado todos aqueles que haviam divergido daquela intenção. E o Presidente da República, depois de fazer as críticas, de insultar, recuou. Este é o registro e a observação que estamos fazendo dentro do nosso discurso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) Assentimento do orador.) — Eminentíssimo Senador, não gostaríamos de setoriar as respostas, mas já que V. Ex^e nos chama para esse terreno, o Líder do Partido de V. Ex^e não desejava essa solução, não. Foi aqui exposto como de salvação nacional — é só consultar os Anais da Casa — o rationamento puro e simples, medida muitíssimo mais draconiana do que essa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Perfeito.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Era o rationamento da gasolina; a instituição de importações dos demais produtos à base de cotas, a volta à CEXIM. Então, o Governo — como V. Ex^e vai querer fazer crer, e o nosso silêncio, assim, permitiria que pensassem — não recuou por cultivar popularidade, ou por reação consequente. Ele tomou a medida; suspendeu — gostaríamos bem que ficasse ciente a Casa, para que, depois, não nos sejam atribuídas outras declarações — a sua execução no tocante ao combustível automotriz, porque assim permitiam os resultados bons para o País, bons para nós, e, estamos certos, bons também considerados devem ser pela

Oposição, nos dois primeiros meses deste ano, e que tiveram confirmação até o dia de hoje. Veja bem, isto é o que houve.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite um aparte, Ex?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É a posição de V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora. Nós entendemos diferente. Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, primeiramente, para cumprimentar V. Ex^e, quando reafirma que a Oposição brasileira é uma Oposição leal e lúcida, que tem discordado, mas discordado indicando soluções. Quanto ao chamado Decreto-lei do restituível, é interessante observar, com o devido respeito do Senador Virgílio Távora: S. Ex^e diz que esse decreto foi suspenso em função da balança comercial. A verdade não é esta...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Suspensa parte da sua execução, a outra está sendo executada.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — A verdade não foi esta. Quando Sua Exceléncia o Presidente da República baixou esse Decreto-lei — e veja V. Ex^e outro erro: por que se baixa um Decreto-lei? Ele só pode ser baixado no aspecto financeiro ou como medida de urgência — em janeiro, tendo as características de um Decreto-lei. E Sua Exceléncia o Presidente da República houve por bem suspender esse Decreto-lei. Lamentavelmente, sim, Sua Exceléncia não retirou esse Decreto-lei, que conforme V. Ex^e já o disse foi aprovado, agora, por decurso de prazo, no Congresso Nacional. O erro da política do Governo é que ele sempre supôs que poderia aumentar os preços para diminuir o consumo, e ele verificou que essa medida não era uma medida que estava, na prática, dando os efeitos esperados. Então, S. Ex^e o Senador Virgílio Távora disse que foi em função do balanço comercial. Não é verdade! A pressão popular, realmente, é que fez com que o Governo recuasse e suspendesse essa aplicação da chamada simoneta. Era o aparte que eu queria dar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, não vamos mais interrompê-lo, porque V. Ex^e tem sido, até, muito generoso na concessão do aparte — somos o primeiro a reconhecer e neste ponto estamos de pleno acordo. Há generosidade na concessão de apartes, que não têm sido curtos, mas vamos deixar claro, para que não haja a menor dúvida: o Presidente, primeiro que tudo, não recuou na retirada do decreto-lei que foi, há dias, aprovado por decurso de prazo, neste Congresso. Segundo: ele suspendeu uma parte do projeto, a que se referia ao combustível para o transporte automotor, porque o restante, atinente ao óleo combustível, está em vigor, não sabemos se V. Ex^e sabe — justamente, Cr\$ 250,00 por tonelada do produto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O que é um erro.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ao contrário; achamos que deveria ser mais, ainda.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — CE) — Está contribuindo é para a inflação. É um outro componente para a inflação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, permita-nos dizer que, nesse ponto, o Senhor Presidente foi sensível; havendo — repetimos nós a versão que o eminentíssimo Senador Itamar Franco não aceita — a possibilidade de esse desafogo comercial ...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Porque na época ainda não havia esse desafogo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... se propagar pelos demais meses, como foi, o Senhor Presidente suspendeu a execução naquilo que ia mais percutir o bolso do usuário. Mas, veja bem, quanto ao óleo combustível não fez, porque — V. Ex^e é da Opo-

sição, mas vai nos dar razão — 99% pelo menos, e não vamos aos 100% para não sermos, também, assim pragmáticos, daquelas utilizações qualitativas — não dizemos quantitativas — de óleos combustíveis, deveriam ser com o carvão e o carvão da sua terra, que para isso se presta. A redução do minério deveria ser feita a óleo ou a carvão vapor? Fábricas de cimento deveriam utilizar óleo combustível ou carvão? Vamos mais adiante; temos um exemplo mais frisante do que o da Termelétrica de Cubatão que, feita para carvão, foi depois modificada em suas grelhas, dado o preço baixo do óleo combustível, para ser transformado todo seu funcionamento à base de um combustível que temos que importar, por não produzirmos, a não ser em quantidade de 20%, de nossas necessidades, como V. Ex^e sabe. Pois nesta parte, o Senhor Presidente, afim, enfrentando pressões colossais dos interessados, resistiu e o decreto está em pleno funcionamento, dando ainda, em contrapartida — e V. Ex^e sabe pois é de Santa Catarina — todos os meios necessários para essas diferentes indústrias transformarem os seus fornos, as suas fornalhas, os seus rolos incandescentes; todos eles para funcionamento à base de carvão, e não de óleo combustível.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Tenho conhecimento de que o Governo manifestou essa intenção, mas confesso que não sei do início dessa transformação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Desafiamos que apareça, aqui, o exemplo de uma fábrica que tenha comparecido aos órgãos oficiais, através do Ministério da Indústria e do Comércio, com projeto sério, real, de transformação de seu uso de óleo combustível para carvão mineral e que, sendo factível — porque falamos em 99% da qualidade, V. Ex^e já está ciente das utilizações — o Governo não o tenha financiado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — A prova não é possível ser feita agora, voltaremos a discutir o assunto oportunamente.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Citado que fui por V. Ex^e entre os Senadores que, por vezes, divergem de certos posicionamentos do Governo, desejo lembrar — em abono dessas minhas divergências, e também em abono de divergências de V. Ex^es, da Oposição — desejo lembrar, repito, o que disse o Sr. Delfim Netto, em 1973, quando recebeu o título de "Homem Têxtil" do ano, em São Paulo. Naquela oportunidade, declarou o então Ministro da Fazenda: "Temos divergido, construindo; temos construído, divergindo; sem divergências estaremos todos aposentados." E esta não é uma Casa de homens aposentados. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu é que agradeço a V. Ex^e pela intervenção muito oportuna, muito significativa para o pronunciamento que fazemos.

Infelizmente, Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República assim não entende, e é a razão de estarmos ocupando a tribuna, para comentar essa postura do Chefe da Nação, principalmente dos seus discursos e das suas críticas injustificadas, em relação àquelas pessoas que divergem de Sua Exceléncia.

Quando o Governo aplica 3 bilhões e 500 milhões de cruzeiros num pequeno grupo financeiro, e anuncia que somente após um ano pagará, sem juros ou correção monetária, àqueles que aplicaram mais de 50 mil cruzeiros em papéis da instituição — a Independência, DECRED — ele é criticado não por má fé, mas pela injustiça que pretende praticar.

Quando se discorda da afirmação ministerial de que "entre os responsáveis pelo alto custo de vida do País estão os produtos hortifrutigranjeiros", o que estigmatiza o chuchu, a couve, a abóbora, o es-

pinasfre, não se age de má fé, mas se limita a rechaçar um absurdo que atinge as raias da sandice.

Quando se fazem críticas e se pede maior rigor na fiscalização do sistema financeiro, uma atuação compatível com a ética e os princípios da honestidade capitalista não é por demagogia ou má fé, mas porque estão ocorrendo, indiscutivelmente, atos ilícitos em empresas do setor, para as quais o Governo prossegue drenando recursos públicos, fruto dos impostos e das taxas arrancadas de todos os cidadãos — um estímulo à fraude e à corrupção, que se projeta na impunidade dos responsáveis pelos sucessivos "estouros" do mercado de capitais e de financiamentos.

Quando se reclama um melhor salário mínimo não é por demagogia ou por má fé, mas porque o arroz, de maio de 1976 a maio de 1977, teve uma elevação de preço de 61%; o feijão, quando é encontrado, nunca custa menos que 118% a mais que na mesma data do ano passado; o leite, 75%; o açúcar, 80%; o óleo de soja, 119% — todos produtos básicos na alimentação do povo brasileiro.

Quando se pede uma justa distribuição da riqueza que produzimos não é por demagogia ou má fé, mas porque a miséria está se ampliando, a tal ponto que 57% das crianças atendidas em ambulatórios têm problemas de subnutrição, e o próprio INPS reconhece: "se contemplasse cada criança de até 4 anos com a importância de 200 cruzeiros mensais, para alimentação, estaria tendo lucro a médio prazo".

Quando se critica a inexistência de uma ordem constitucional e o desrespeito às instituições é porque, na verdade, não temos uma Constituição, vivemos a cada instante fora da lei, já que esta está submetida à vontade e ao capricho de uma única pessoa, que também não respeita a independência dos Poderes.

Não me agrada criticar, preferia louvar, destacar realizações e decisões positivas.

Como seria agradável poder afirmar que a economia vai bem, as empresas em todos os setores e níveis estão progredindo, os trabalhadores melhorando seu poder de compra, os ruralistas melhorando seu ganho e sua produtividade, a sociedade brasileira prosperando, alcançando superiores estágios de desenvolvimento, a dívida externa inexistente!

A realidade dos fatos, entretanto, não permite tais, otimismos, posto que nosso compromisso é, acima de tudo, com a verdade.

Contemplamos, entristecidos, as irregularidades que se multiplicam, o empresário descapitalizado com a inflação galopante que também corrói a vida da massa, a subnutrição aumentando, trazendo como subproduto a delinquência juvenil e a profissionalização no crime, o ensino decadente, a saúde pública a cada dia mais crivada de problemas, os municípios assoberbados por problemas que se tornam crônicos e sempre maiores, e agora, também, o escândalo da SUDEPE. E, pior que tudo, os brasileiros inquietos, intranquilo.

Estas as raízes da insatisfação, a cada dia mais difícil de disfarçar e de camuflar. Estes os fundamentos do número sempre maior de críticos, de insatisfeitos.

E podemos mesmo afirmar, sem temor de erro de avaliação ou de juízo, que o próprio Presidente da República está insatisfeito.

A Imprensa destacou, ontem, a informação de que o Chefe do Governo vai dispensar os serviços de seus líderes no Congresso, de seus porta-vozes oficiais, passando, ele próprio, a responder às críticas que diariamente são dirigidas à sua administração.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é difícil defender e justificar ocorrências da gravidade dessas que estamos vendo a cada dia, a cada palavra, em cada coluna de cada jornal brasileiro.

Tarefa ingrata, que torna impotentes até mesmíos líderes políticos tarimbados e temperados em memoráveis batalhas parlamentares — mas que não conseguem encontrar palavras ou argumentos para justificar e explicar fatos como os que saltam aos olhos e ao conhecimento da unanimidade dos brasileiros.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei V. Ex^e, Senador Agenor Maria, apenas peço que aguarde um pouco.

O próprio Presidente da República vai abandonar seus importantes afazeres e relegar parte das incontáveis competências que enfeixa em suas mãos para defender, de própria voz, os atos de seus auxiliares e as posições assumidas em nome do Governo.

Agora compreendemos o Presidente da ARENA, Deputado Francelino Pereira, quando diz: "que País é esse", "em que mundo vivemos"...

Pobre Brasil.

Ouço, agora, com prazer, o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, é muito oportuno o tema que V. Ex^e traz à Casa e ao conhecimento do Governo. A nossa preocupação é muito mais no sentido do interesse que temos pelo nosso País do que até mesmo do interesse que precisamos ter pelo nosso Partido, pois, acredito, o que está em jogo não é absolutamente o problema da ARENA nem do MDB, o que está em jogo é o nosso País. O problema da inflação, que vem corroendo a cada dia a situação do assalariado e da própria classe média, o Presidente da República não pode desconhecer de maneira alguma, e se desconhece é preciso que se dê conhecimento a Sua Excelência. Para um assalariado, hoje, manter uma casa, pagando aluguel, água, luz, gás, com o salário que aí existe é muito difícil. E, também, para a classe média, por sua vez, manter uma casa, pagando aluguel ou prestação ao BNH, água, luz, gás, telefone e carro, isto também é muito difícil. E já cheguei à conclusão de que o problema, hoje, não é possuir o carro, e sim mantê-lo. Existe por parte do Governo uma preocupação muito grande para que a indústria automobilística volte a vender seus automóveis, para que não haja o desemprego. Mas, eu me pergunto: quem, neste País, está podendo hoje, pessoas da classe média, comprar o carro e mantê-lo. O problema não é comprar o veículo, é a manutenção do veículo. Subiu o pneu assustadoramente; subiu a gasolina; a manutenção do carro hoje, realmente, pesa no orçamento doméstico. E se pesa no orçamento doméstico, na hora em que pesa, tem de haver duas opções: ou ficar com o carro para sofrer privação, ou abrir mão dele para não passar necessidade. O problema do telefone: houve época em minha terra em que havia trinta, quarenta anúncios no jornal, de pessoas querendo comprar telefone. Hoje, ao contrário, os anúncios são de pessoas querendo vender o telefone. Porque o problema não está em possuir o telefone, é mantê-lo. A tarifa do telefone, que era trinta, quarenta cruzeiros, subiu para trezentos, quatrocentos cruzeiros. Não é todo mundo hoje que está podendo manter um telefone, não é todo mundo hoje que pode manter um carro. O problema não está na aquisição do carro ou do telefone; está na manutenção do telefone, do automóvel, e no custo do gás, da luz, da água, que realmente estão acima do poder aquisitivo, da classe média, da classe do assalariado. Aproveito a oportunidade para me congratular com V. Ex^e e acredito que o Governo precisa, acima de tudo, custar o que custar, modificar essa filosofia econômica, na qual o financeiro prejudicou sumamente o econômico, que por sua vez marginalizou o social. Quem tem dinheiro neste País está ganhando o que quer. E eu pergunto: quem tem dinheiro? Poucas pessoas. E entre essas pouquíssimas pessoas, na sua maioria, estão empresas multinacionais, capital apátrida, para o qual o que interessa é o lucro. Esse é que é o grande problema. Nós temos que enfocar esse problema, tendo em vista o interesse do País, não o do Partido. O interesse é do País, da Nação. Volto a me congratular com V. Ex^e e acredito que esses assuntos percutidos aqui, — segundo o Senador Virgílio Távora, que gosta muito de pronunciar essa palavra — são de alta significação para o Governo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Percutido é palavra da língua portuguesa.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nós estamos querendo colaborar com o Governo e é uma oportunidade que, realmente, se

oferece para o debate que tem, simplesmente, em vista, o interesse maior da Nação. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a, pela participação no nosso pronunciamento.

Na verdade, os erros se sucedem e sempre em maior escala, porque o Governo não tem sabido conduzir com inteligência, com descortino, com sabedoria, com capacidade, à nau brasileira...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Isso na opinião de V. Ex^a Absolutamente não!!!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... o Governo se irrita, torna-se indócil com as pessoas dotadas de espírito patriótico, de espírito de colaboração, quando essas pessoas fazem observações de erros, apresentam alternativas, apresentam melhores caminhos e o Senhor Presidente da República reage, insultando essas pessoas, que não são apenas do Movimento Democrático Brasileiro, que não são da Oposição, são eminentes integrantes da Aliança Renovadora Nacional, nesta Casa, na Câmara dos Deputados, é a grande Imprensa Brasileira, é a Igreja, são todos os setores fazendo críticas constantes aos erros da administração pública federal.

Mas agora nos supreendemos com o fato de o Senhor Presidente anunciar que ele, Sua Excelência, vai passar a responder as críticas daqueles que divergem do Governo Federal, diminuindo, inclusive, a posição dos Líderes do Governo no Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso nos faz parecer que Sua Excelência também está perdido no comando da Nação. A Oposição tem-se portado com ponderação e sensatez, tem feito críticas e divergido, mas sempre procurando oferecer alternativas e apresentando sugestões, para ajudar o Brasil a progredir. Agora, o Senhor Presidente da República, depois daquelas críticas feitas anteriormente, surge com essa, de que vai passar a responder as críticas. Onde estamos? O Presidente da República vai deixar de lado os grandes problemas que angustiam os brasileiros, para vir responder à Imprensa e aos Parlamentares! Em que país nós estamos?

Ouço o nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — V. Ex^a tem-se estendido bastante no aspecto econômico dessas questões, realizou algumas incidências no campo político e acaba de chamar a atenção do Congresso Nacional para essa decisão do Presidente da República de ele próprio rebater as críticas da Oposição, mas devo manifestar minha estranheza ante um tópico de notícia lida hoje num dos matutinos desta Capital, e que parece-me de origem oficiosa, em que o Governo estranha que a Oposição, sustentando certas teses, acabe, muitas vezes, por se contradizer a si mesma. E entre essas, disse que a Oposição acusa o Governo de militarista e, no entanto, está propugnando em favor de candidaturas militares ao Governo da República. Ora, Sr. Presidente, ainda que a Oposição manifeste suas simpatias por um candidato militar à Presidência da República, está visto aí que a Oposição não considera esses militares como militaristas, porque assim como há civis militaristas, há militares que não são militaristas. Portanto, essa é mais uma injustiça que se pratica contra a Oposição brasileira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado Senador Adalberto Sena.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, uma resposta ao fulcro da afirmativa de V. Ex^a, será dada aqui não mais por nós, mas pelo Líder Eurico Rezende, que neste momento nos científicou que assim procederia. Mas vamos nos ater a uma preliminar, Senador, a respeito de afirmativa que também aqui não pode passar em julgado. Há Críticas e críticas. Há Sugestões e

sugestões, e com letras maiúsculas e com letras minúsculas. Quantas da eminent Oposição, pela voz, antigamente, do Senador Franco Montoro, com quem discutímos cotidianamente e após, do eminente Senador Roberto Saturnino, têm sido por nós acolhidas e remetidas às autoridades competentes do Executivo e por elas recebidas, buriladas e transformadas em resoluções, para o bem do País! Isso nenhum dos dois negará e acreditamos que tira o gosto desse reparo que V. Ex^a tem, da não aceitação de críticas nem de idéias do Partido da Oposição. Ao contrário, os exemplos são numerosos. Vamos para diante, quanto à imprensa: há pouco V. Ex^a se referiu à SUDEPE e ao *Jornal do Brasil*. Hoje, infelizmente, plenário pouco movimentado, nosso habitual debatedor ausente — havia nos afirmado só chegar amanhã — na resposta que concluiríamos em assunto puramente econômico, teriam seguimento explicações sobre a SUDEPE e a pesca no Brasil. Adiantamos a V. Ex^a que as palavras iniciais deveriam ser aquelas de que, ao contrário do que poderia parecer, não concordamos, é óbvio, com muitas das colocações da reportagem do *Jornal do Brasil*, levantar esse problema um órgão daquela importância e durante o tempo que o fez, considerávamos nós uma ação construtiva, porque nos dava oportunidade de mostrar, não escondendo coisa alguma, como sempre o Governo timbra em fazer, que era e o que é hoje a ação do Governo no setor em questão, no setor da pesca, seus sonhos, seus sucessos. Vê V. Ex^a que não há, da parte do Governo, repulsa a Críticas e Sugestões, mas, a críticas com "c" minúsculos, e a sugestões com "s" minúsculo. Ele reage, não aceita, quando as críticas não vêm embasadas em argumentação serena ou em boa fé, quando as sugestões são de uma simplicidade que não resiste a um exame mais sério. Esta a explicação que desejariam dar, sem que o silêncio, quando ao mote central do discurso de V. Ex^a, isto é, a afirmativa presidencial, signifique a nossa aquiescência ao que está V. Ex^a dizendo, já que cedemos, com muito prazer, a vez à Liderança, para se manifestar, justamente sobre o assunto, conforme desejo expresso por S. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — As críticas que eu conheço têm sempre um sentido só, eu não faço distinção e não conheço no dicionário que uso, crítica com "c" maiúsculo ou minúsculo e lembro de que as críticas do MDB, nesta Casa, têm sido sempre formuladas com o mais alto patriotismo, com o mais alto sentido de cooperação.

Quando *O Estado de S. Paulo* denuncia irregularidades no mercado financeiro, o está fazendo de maneira patriótica, de boa fé, embora o Governo só venha a tomar posição muitos meses depois. Quando o *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo*, a imprensa nacional denuncia o escândalo da Lufalla, está procedendo com boa fé, denunciando para auxiliar o Governo, embora só mais tarde o Governo, venha a esta Casa dar explicações. Esse é o nosso entendimento. No Brasil, os que criticam, o fazem no bom sentido; o Governo, incapaz para resolver os problemas dos brasileiros, é que se irrita e agora quer absorver aquela missão que é dos seus Líderes no Senado, na Câmara dos Deputados, dos seus porta-vozes.

Essas, as considerações que gostaria de fazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito prazer, Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a é testemunha de que já chegou no entardecer do seu discurso. Não o ouvi integralmente, porque estava em outro setor da Casa, no cumprimento do meu dever. Mas, no cipoal de idéias e das palavras armadas por V. Ex^a, desejo identificar alguns tópicos que serão rapidamente objeto da minha contradita. V. Ex^a, ao se referir às críticas feitas pelo Senhor Presidente da República, no Ceará, qualificou essa manifestação como insulto. As expressões usadas pelo honrado Chefe do Governo, com relação àqueles que criticam sem fundamento e que procuram exacerbar emocionalmente o País, contiveram-se

nas palavras: — demagogia e má-fé. A isso V. Ex^e dá o qualificativo de insulto. Quer-me parecer que é uma interpretação de dimensões espaciais, inadequadas, que não podem ser aceitas. Insulto tem havido da parte de algumas figuras do MDB, que felizmente são a minoria dentro da Minoria e faço questão sempre de registrar essas numerosas e brilhantes exceções. Insulto, repito, ouvimos da parte do Líder do MDB na Câmara dos Deputados quando, em seu discurso inaugural, tachou o Governo brasileiro de terror oficial. Insulto ouvimos nesta Casa quando um dos nossos eminentes colegas procurou colocar na pessoa e na conduta do Presidente Geisel a figura do führer. E, no entanto, não vi ninguém do MDB, nem mesmo V. Ex^e, protestar contra isso. Isto, sim, é insulto. Insulto que a Nação repele e vai repelir, na primeira oportunidade eleitoral que houver. E V. Ex^e diz que o Presidente da República está perdido. É uma afirmativa que, se não partisse de V. Ex^e, diria leviana. Muitos poucos se igualam ao Presidente Geisel no seu poder de decisão, na sua determinação governamental, na sua capacidade de decisão política, com o apoio da maioria da Nação, das Forças Armadas e das correntes parlamentares que o apóiam. Se V. Ex^e acha que o Senhor Presidente da República está perdido, engana-se redondamente, de boa-fé. V. Ex^e permita-me completar o aparte. Devo dizer que V. Ex^e, brilhante como é, não precisa do assessoramento de outro brilhante colega, como o Senador Itamar Franco que, nesse gesto, agora, me fez lembrar aquilo que é dispensável para V. Ex^e, aquela prática muito comum na nossa infância escolar, que era de "passar cola". V. Ex^e não precisa disso. Num outro ponto, V. Ex^e atribui ao Senhor Presidente da República a declaração de que Sua Excelência vai responder, daqui por diante, às críticas da Oposição. É a mania de muita gente, mesmo gente ilustrada, como V. Ex^e, pegar uma notícia pelos fundilhos do título e absorvê-la como uma verdade. Aliás, V. Ex^e, aí, nas várias referências, está fazendo afirmativas tendo como matéria-prima *Lux Jornal* e então acredita no que lê. Mas acredita naquilo que interessa ao seu argumento. O Senhor Presidente da República não disse isso. Mas ninguém pode negar o direito a Sua Excelência de responder. No Ceará, por exemplo, Sua Excelência não se espalhou em especificações. Ele fez uma referência ligeira que doeu e que alcançou o seu fim, porque senão V. Ex^e não estaria aí, instalando o seu balcão de lamúrias e de protestos. Mas o MDB, que tanto fala em Democracia, em liberdade poderia estranhar que um Presidente da República, numa linguagem contenida, como é o hábito de Sua Excelência, embora com a veemência inspirada no temperamento patriótico, no vigor cívico, não usasse seu direito de responder? Será possível que o MDB vai incluir agora no programa do seu Partido a reivindicação no sentido de, lá pelo ano de 2.500, quando atingir a Presidência da República, que o Chefe do Governo não poderá responder à crítica? Esta é uma afirmativa autofágica de V. Ex^e...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Minha não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... e, até certo modo, deprimente, para quem tem formação democrática. Em outro ponto, V. Ex^e disse que o MDB tem apontado soluções para os problemas brasileiros. Isso é balela.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É verdade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O Senhor Senador Itamar Franco está querendo dar um aparte de contra bando, mas o Regimento não o permite. V. Ex^e vai ouvir, a interlocução é entre mim e V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Regimento não permite nem discurso paralelo. V. Ex^e está absorvendo o tempo de que disponho.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Temos bastante tempo. Só há um outro ilustre orador inscrito. Bem, isso de o MDB ter um modelo para o Brasil é balela. E uma balela tanto mais grave quando se tem em vista que reflete uma infidelidade porque, sabe-se, numa das convenções nacionais, o MDB deliberou oferecer um

modelo político para o Brasil. Isso nunca foi feito. O que tem havido são críticas. Então, o modelo do MDB é o seguinte: o Governo precisa baixar o custo de vida. Isso é "modelo"... O Governo deve impedir aumento do preço da gasolina. Isso é "colaboração" do MDB... O Governo precisa de atenuar o índice de mortalidade infantil. Isso é uma "grande" solução que o MDB oferece... Mas a elaboração desse modelo do MDB, para salvar o Brasil, foi decidida em convenção nacional e quero dizer a V. Ex^e que nunca se encontrou esse modelo. Nós, da ARENA, temos todo o cuidado, quando acaba a sessão, de pedir aqui aos zelosos funcionários do plenário que procurem esse modelo debaixo de alguma cadeira, em alguma gaveta, mas o fato é que esse modelo, apesar de ter sido objeto de uma decisão de convenção nacional, jamais apareceu... E, finalmente, quanto aos militares; isso é o final do meu parte...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... do seu discurso.

• O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... *finis corona opus*, é o final do meu aparte. Tenho lido nos jornais que o nosso preclaro companheiro Senador Franco Montoro, líder do MDB, tem procurado contacto com militares, provando que o MDB nunca teve aversão aos militares. Se se fizer uma pesquisa — não digo, aqui, nos Anais da nossa Casa, sempre caracterizada, felizmente, pela contenção de linguagem, mas com algumas exceções bem predatórias mormente nesta Legislatura — se se fizer uma pesquisa no tempo em que o MDB ainda não tinha saúde eleitoral, era um Partido eleitoralmente minguado, vamos encontrar, em discursos pronunciados na Câmara dos Deputados e em declarações na Imprensa, os piores conceitos, de figuras do MDB, a respeito dos militares; *os piores conceitos*. Então vem o Presidente Ulysses Guimarães e arquiteta uma grande defesa. "Não. Talvez incompreensões do passado, mas, o fato, é que já tivemos um Presidente do MDB militar, o General Oscar Passos". Mas esse fato só não invalida a regra quase geral de reclamar, em tom de crítica às vezes caluniosa, contra a existência da influência que o MDB antigamente dizia — antigamente — militarista. Então, estou recordando esse episódio da velha idiosyncrasia do MDB, antigamente, pelos militares, não para lamentar, mas para saudar uma grande evolução, porque os Partidos políticos democráticos não devem fazer diferença nenhuma entre civis e militares. Eu já disse e repito, se a idumentária que vestimos é diferente, a bandeira a que juramos é uma só — é a Bandeira do Brasil. Folgo, portanto, em saber que agora o MDB pretende prestar o seu excelente serviço militar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Vou tentar alguns apartes, dentro do longo discurso de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha) — Solicito a V. Ex^e concluir o seu discurso, pois só dispõe de cinco minutos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Perfeito, Sr. Presidente, cumprerei.

Os jornais que atuam em Brasília são muito bem informados em todos os escalões governamentais, inclusive o *Correio Braziliense*, nobre Senador Eurico Rezende, que V. Ex^e sabe é um jornal muito bem informado, não só na esfera do Ministério da Justiça, mas também em todos os Ministérios e junto ao Senhor Presidente da República. E ontem pela manhã ao folhear os jornais, sofri um impacto quando li esse título bombástico. O impacto e o abate aliados à minha depressão espiritual foi porque tenho grande admiração por V. Ex^e; um amigo de uma convivência excelente, um parlamentar dedicado que, desde que assumiu a Liderança, tem procurado todos os instantes dar a grande cobertura ao Governo Federal. E aí eu digo: "coitado do Eurico Rezende, perdeu a Liderança".

Agora, V. Ex^e me tranquiliza, diz que a notícia, a manchete do *Correio Braziliense* é uma "barrigada". Prefiro que seja assim, que tenha errado o jornal, o *Correio Braziliense*, na sua informação, e que possamos ter V. Ex^e, o nosso amigo talentoso, o culto parlamentar

na Liderança da Aliança Renovadora Nacional, na Liderança do Governo, o homem incumbido para responder às críticas que são dirigidas ao Senhor Presidente da República. Fico satisfeito.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Gostaria de ouvir V. Ex^t novamente mas, faltam-me três minutos e V. Ex^t, pela nossa amizade, costuma nos meus discursos fazer discursos longos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não, eu serei breve. Apenas para dizer que V. Ex^t colocou mal as minhas considerações. Não estou dizendo que seja “barrigada” do *Correio Braziliense*, aliás, expressão jornalística. O que estou dizendo é o seguinte: o Senhor Presidente da República não se vai dar à tarefa permanente e específica de responder às críticas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas, está aqui, no *Correio Braziliense*, na primeira página! Vai responder a tudo!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas, ninguém pode impedir que o Senhor Presidente da República, após cada episódio de passionismo e de injustiça que surja do almoxarifado, principalmente, daquele almoxarifado de radicais do MDB — afi não coloco V. Ex^t coloco uma minoria ínfima — nada impede que Sua Excelência responda às críticas. Por que não responder? Por quê? V. Ex^t, se não admitisse esse direito, — repito — estaria agindo a toda carga em termos de autofagia: V. Ex^t estaria negando o regime democrático. Quanto à minha liderança, Sr. Senador Evelásio Vieira, ela é uma das mais fáceis, porque liderar um Governo num País modernizado; num País que atingiu o progresso em todos os setores do trabalho nacional; num País que chega a provocar ciúmes no exterior com advertência de que é uma potência emergente; num País que está construindo, realmente, o grande amanhecer da prosperidade, do desenvolvimento político, da cultura do seu povo e do bem-estar da sua gente, ser Líder governista num País como este é tarefa facilíssima. Não me coloco aqui em nenhuma dificuldade, porque o que tenho enfrentado é tão-somente, não a densidade de argumentos, mas a palha das palavras, da má vontade, do negativismo e do pessimismo da Oposição e isto é tarefa muito fácil.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^t terminou. Assim não pensa o Presidente da República e V. Ex^t aceita a informação do *Correio Braziliense* como verdadeira, que deseja, que quer, agora, responder todas as críticas do Governo e V. Ex^t vai aceitar a proceder o “repeteco” nesta Casa, o que lamentamos profundamente.

Sr. Presidente, vou encerrar dizendo que tenho sempre procurado assessorar-me, orientar-me, pelos meus companheiros desta Casa e como seria mais feliz para o Brasil se o Senhor Presidente da República tivesse a humildade de se assessorar em todas as pessoas que têm a boa intenção de auxiliá-lo na administração deste grande País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante a recente visita do Presidente da República ao Ceará, foram-lhe expostas, por intermédio de substanciosos memoriais, algumas reivindicações de extraordinária significação para o desenvolvimento do Estado.

Os empresários, por exemplo, através da tradicional Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária, passaram às mãos do Chefe da Nação três importantes documentos, substanciando legítimas aspirações do povo cearense.

O primeiro deles englobou sugestões recolhidas durante simpósio realizado sobre o problema do combate às secas, em fevereiro último, do qual participaram técnicos, parlamentares, estudiosos e destacados representantes da classe empresarial.

Entenderam os dirigentes da FACIC não ser mais possível enfrentar-se o secular flagelo sem a utilização de sistemática de trabalho atualizada e eficiente, capaz de reduzir os danosos efeitos causados pelo mesmo na área do Nordeste.

Por outro lado, as malsinadas *frentes de serviço*, idealizadas para assegurar a sobrevivência dos nordestinos, receberam unânime desaprovação, não se justificando, por isso, que voltem a ser abertas, ao configurar-se nova intempérie.

Aliás, na elaboração das conclusões submetidas à apreciação do Primeiro Mandatário do País, há menção expressa à necessidade de substituir-se a *frente de serviço*, “mediante a criação de uma linha de crédito, com juros subsidiados, carência e longo prazo para os proprietários rurais que tenham condições de empregar trabalhadores.”

Tais conclusões, condensadas em quatro alíneas, foram assim concebidas pela FACIC:

a) Dar apoio financeiro e assistência tecnológica aos serviços de nucleação artificial que estejam legalmente estruturados para provocar chuvas artificiais;

A Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais — FUNCUME, criada pelo Governo do Ceará, que dispõe de dois aviões para bombardear nuvens, já comprovou a eficiência desse processo que, anualmente, aumenta o volume pluvial neste Estado, criando situação mais favorável à agropecuária. Desde que possa dispor de maior frota aérea e conte com ajuda mais acentuada de órgãos do Governo da União vinculados ao Nordeste, a FUNCUME terá meios para ampliar sua atividade, aumentando sua capacidade de melhorar a climatologia estadual, nas épocas de estiagens.

b) Agilizar os planos, programas e projetos criados pelo Governo que visam a fortalecer a estrutura econômico-social do Nordeste — projetos de irrigação, POLONORDESTE, Desenvolvimento Rural Integrado, Projetos Mistas, Projetos de Transição e PROÁLCOOL;

c) Acelerar a implantação dos primeiros núcleos do Projeto Sertanejo e dar a este maior amplitude, com a atribuição de recursos mais amplos, para cobrir área mais extensa;

O Projeto Sertanejo representa um dispositivo inteligente para modificar as estruturas agrárias das pequenas propriedades rurais, proporcionando-lhes os elementos necessários para resistir à seca.

As lideranças regionais aguardam com ansiosa expectativa a aceleração do Projeto Sertanejo, por estarem convencidas de que sua filosofia bem executada produzirá significativos resultados.

d) Adoção de nova linha de amparo às populações atingidas pela seca, para substituir gradualmente as frentes de serviço, mediante a criação de uma linha especial de crédito, com juros subsidiados, carência e longo prazo, para os proprietários rurais que tenham condições de empregar trabalhadores rurais desocupados, a fim de realizarem obras de infraestrutura em suas propriedades — estâbulos, canais de irrigação, cercas, destocamentos, açudes, cacimbas e silos. Os proprietários rurais que desejasse utilizar essa linha de crédito teriam de apresentar anualmente ao Banco do Nordeste e ao Banco do Brasil programas para emprego dos recursos enumerando as obras, custo estimado, tempo de duração e número de trabalhadores a empregar. Até o fim de cada exercício, esses programas deveriam estar analisados por aqueles bancos, a fim de que, na hipótese de deflagração de seca, os financiamentos pudessem ser deferidos com rapidez, permitindo a imediata absorção de mão-de-obra ociosa.”

A opinião pública alencarina acolheu, Sr. Presidente, esperançosamente, a idéia da FASIC de encaminhar ao Presidente Ernesto Geisel os memoriais referidos, para discussão por parte dos setores oficiais competentes.

No que tange ao avigoramento do FINOR, as classes produtoras do meu Estado assumiram posicionamento elogiável, desde quando, no bojo do Decreto-lei nº 1.478, se investiu tão desproporcionadamente contra os percentuais dos incentivos fiscais, transferindo-os, em ponderável parcela, para o FISET — Florestamento e Reflorestamento.

Nesta Casa, inclusive, já se verberou contra aquela inexplicável medida governamental, apontada como "conspurcadora dos nossos anseios desenvolvimentistas".

Há poucos dias, coube-me a tarefa de ressaltar a ocorrência, somente no 1º trimestre de 1977, de um déficit de aplicação de 200 milhões, coberto pelo BNB, no atendimento às liberações ordenadas pela SUDENE.

Especialmente sobre isso, vai enfatizado na exposição de motivos dos empresários o seguinte:

"O FINOR inscreveu como item básico de sua filosofia compatibilizar a aprovação dos projetos com os recursos disponíveis à execução do cronograma de desembolso aprovado pela SUDENE. Entretanto, algumas medidas do Governo têm impedido que essa compatibilidade seja completa para acompanhar o processo de desenvolvimento econômico do Nordeste, que atingiu um estágio em que os recursos dos incentivos fiscais são insuficientes para atender ao volume de investimentos exigidos pelos novos projetos."

A nova realidade nordestina exige, pois, que as disponibilidades alocadas à região não sofram decesso como o imposto pelo Decreto-lei nº 1.478, mas, ao contrário, experimentem ampliação que propicie a viabilização de iniciativas inspiradas no nosso desejo de progredir, em sintonia com o do restante do País.

Mesmo diante de anteriores decepções, como a consequente daquele diploma legal, esperam os cearenses que o Poder Executivo Federal examine detidamente as pretensões agora relacionadas, oferecendo condições para que venham elas a concretizar-se, no menor espaço de tempo possível.

Ao solidarizar-me com as indicações subscritas pelos empresários de meu Estado, confio em que as postulações arroladas, de forma tão lúcida e percutiente, venham a ser aproveitadas pelo Governo da União, através dos órgãos que atuam naquela faixa do território pôtrio.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1976 (nº 68-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1972, tendo

PARECERES PELO ARQUIVAMENTO — por não se tratar de matéria que justifique a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo — sob nºs 37 e 38, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Finanças.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos

Anais do Senado Federal, do discurso feito pelo Comandante da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada, General O'Reilly de Souza, no dia 14 de abril de 1977.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1976, do Senhor Senador Evelásio Vieira, que dispõe sobre a inclusão dos serviços especializados de medicina, higiene e segurança do trabalho, como serviço constante do elenco de benefícios e serviços do sistema geral da previdência social, tendo

PARECER, sob nº 117, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

AL. DA 489 URG-TC, DATA DA 31.4.5.77

(Publicada no Diário da Seção II — de

5.5.77)

••• Içar

No Projeto de Lei do Senado nº 70/77, lido no Expediente, que assegura aos empregados o direito de preferência para subscriver 20% dos aumentos de capital por sociedades anônimas:

Na página 1359, 1ª coluna, no art. 2º do projeto,

Onde se lê:

..., proporcionalidade à média mensal ...

Leia-se:

.... proporcionalmente à média mensal ...

Na mesma página 2ª coluna, no § 1º do art. 8º do projeto,

Onde se lê:

..., salvo em caso de morte do seu subscrito.

Leia-se:

..., salvo em caso de morte do seu subscritor.

ATA DA 49ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5.5.77

(Publicada no Diário da Seção II — de

6.5.77)

••• Içar

Na redação final aprovada na Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 127/75, que "acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973":

Na página 1.407, 2ª coluna, no art. 1º constante da redação final,

Onde se lê:

..., que alerta a legislação de Previdência Social, ...

Leia-se:

.... que altera a legislação de Previdência Social, ...

RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES CORRESPONDENTES AO MÊS DE ABRIL DE 1977

COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977.

PRESIDENTE: SENADOR AGENOR MARIA

ASSISTENTE: CLÁUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34/76:</u> Acréscinta dois parágrafos ao Artigo 2º da Lei nº 4.514, de 30 de novembro de 1.964 (Estatuto da Terra)	25/05/76	Redistribuído ao Sr. Sen. Roberto Saturino	14/03/77	Favorável	Aprovado em, 27/04/77.	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34/76:</u> Torna obrigatória a utilização de sacaria de fibras naturais na embalagem de produtos agrícolas e dá outras providências	20/05/76	Senador Otair Becker	14/03/77.	Contrário	Aprovado em, 27/04/77.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140/76:</u> Acréscinta dispositivo ao Decreto Lei nº 221, de 29 de fevereiro de 1.967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca.	15/10/76	Senador ITA LÍVIO COELHO	14/03/77	Contrário	Aprovado em, 27/04/77.	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309/77:</u> Autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF - a permutar o imóvel que menciona.	16/03/77	Senador EVELÁSIO VIEIRA.	17/03/77.	Favorável	Aprovado em, 27/04/77.	
<u>INICIATIVA Nº 03/75:</u> Indica o exame, pela Comissão de Agricultura, da viabilidade de realização de estudos e debates acerca da situação florestal brasileira.	18/09/75	Redistribuído ao Sr. Sen. ITALÍVIO COELHO.	20/04/77			

SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões ordinárias	01
Projetos relatados	04
Projetos distribuídos	01
Ofícios expedidos	05
Ofícios recebidos	01
Telefexes expedidos	05
Convites expedidos	122

Durante a 3. reunião da Comissão, realizada no último dia 27, o órgão aprovou o seguinte:

I) A Comissão visitará o Sr. Ministro da Agricultura no próximo dia 05 de maio, às 19:00 hs; II) O Sr. Paulo Azevedo Berutti, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), fará uma exposição perante a Comissão, no próximo dia 17 de maio, terça-feira, às 10:00 hs. Abordará o tema "Política Florestal Brasileira e o Decreto-lei nº 1 503/76". Os interessados no problema serão convidados; III) Como o número de reuniões às quartas-feiras é demasiado e a Casa possui somente duas salas para as reuniões das Comissões Permanentes, e, ainda, diversos membros da Comissão pertencerem a outras que se reunem no mesmo horário, a Comissão aprova a mudança do horário de trabalho para as terças-feiras às 10:00 hs, na Sala Clóvis Beviláqua; IV) Quanto ao índice de gordura no leite, virá falar à Comissão pelo Ministério da Agricultura, o Sr. Francisco Sales, Técnico Econômico daquele Ministério; e pelo Ministério da Saúde virá o Dr. Yaimo de Moraes, médico sanitarista da Divisão de Organização Sanitária do Ministério da Saúde. As explanações estão marcadas para o próximo dia 03 de maio, terça-feira, às 10:00 hs, na Sala Clóvis Beviláqua; V) A Comissão convidará os Srs. Lourenço da Silva, Presidente do INCRA, e o Sr. José Francisco da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), para, em junho próximo, fazerem uma palestra sobre o "Problema Fundiário Brasileiro"; VI) A Comissão convidará, também, o Dr. Paulo Mendes Viana, Diretor da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), para fazer uma conferência sobre a racionalização da produção; VII) O Dr. Hélio Palma Arruda, Diretor do Departamento de Projetos e Operações do INCRA, manterá, no próximo dia 29, às 10:00 hs, com o Presidente da Comissão contactos para esclarecimentos dos Projetos de Colonização do INCRA e visita da Comissão a esses projetos.

Brasília, 30 de abril de 1977.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977.

PRESIDENTE: SENADOR DINARTE MARIZ.

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 1976 Acréscita dispositivos ao Decreto-lei Nº 221, de 28 de fevereiro de 1957 que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca.	27.04.77					

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR DANIEL KRIEGER

ASSISTENTE: MARIA HELENA BUENO BRAUDÃO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 861, de 1977, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. RUY LIMA PESSOA, Procurador-Geral do Ministério Público Militar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Nelson Barbosa Sampaio.	19.04.77	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	19.04.77	REUNIÃO SECRETA (20.04.77)		
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à MENSAGEM Nº 48/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o Governo do Estado do Pará, a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 7.557.179,00.	20.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	20.04.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (20.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 13/77: Comba a casa em que morou o Duque de Caxias, na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	10.03.77	SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA.	10.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (20.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 269/75: Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União na parte que indica. Autor: Senador Mauro Benevides.	01.12.75	SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA.	10.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (20.04.77)	Redistribuído.
PROJETO LEI SENADO Nº 05/77: Estende às entidades de fins educacionais e culturais a isenção prevista na Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959. Autor: Senador Osires Teixeira.	03.03.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	10.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (20.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 30/77: Dispõe sobre condições de férias de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	23.03.77	SENADOR ITALI VITO COELHO.	24.03.77	Prejudicado.	APROVADO, vencido Sen. Nelson Carneiro. (20.04.77)	
PROJETO LEI SENADO N° 09/77: Institui o salário-profissional devido aos exercentes de atividades laborais qualificadas e dá outras providências. Autor: Senador Adalberto Sena.	07.03.77	SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA.	10.03.77	Constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito.	APROVADO. (20.04.77)	
PROJETO LEI SENADO N° 137/75: Acréscema parágrafo único ao art. 99, da Lei n° 5 682, de 21.07.1971 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Autor: Senador Mauro Benevides.	01.09.75	SENADOR WILSON GONÇALVES	10.03.77	Prejudicado e arquivamento.	APROVADO. (20.04.77)	Redistribuído.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 302/76: Inclui representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Veículos Automotores - ABRAVE no Conselho Nacional do Trânsito. Autor: Senador Otto Lehmann.	26.11.76	SENADOR NELSON CARNEIRO.	10.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (20.04.77)	
PROJETO LEI SENADO N° 46/76: (EMENDA N° 1-CLS - SUBSTITUTIVA) Reformula critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	28.10.76	SENADOR OTTO LEHMANN.	10.03.77	Constitucional e jurídica.	APROVADO. (20.04.77)	Redistribuído.
PROJETO LEI SENADO N° 317/76: Dispõe sobre o salário-mínimo-aula de professores sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Eurico Rezende.	04.12.76	SENADOR NELSON CARNEIRO.	10.03.77	Constitucional e jurídico, com emenda n° 1-CCJ.	APROVADO. (20.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 66/76: Dá nova redação ao art. 110 do Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento pelo infrator de multa de trânsito de sua responsabilidade. Autor: Deputado Salvador Julianelli.	18.03.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	21.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (20.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 260/76: Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.890, de 25.04.61, que autoriza a União a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	14.10.76	SENADOR OTTO LEHMANN.	10.03.77	Audiência do Poder Executivo.	APROVADO. (20.04.77)	Redistribuído.
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 200/76 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Mauá (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	23.03.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	24-03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (27.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 16/77: Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Autor: Deputado Francisco Amaral.	25.04.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	26.04.77	Constitucional e jurídico.		Adiada votação a pedido Relator a fim estudar emenda oferecida pelo Sen. Nelson Carneiro. (27.04.77)
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 001/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Santa Cruz (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	23.03.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	24.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (27.04.77)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 17/77: Amplia o número de membros dos diretórios municipais dos Partidos Políticos. Autor: Deputado Cleverson Teixeira.	25.04.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	26.04.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (27.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 31/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Ibaté (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	23.03.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	24.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (27.04.77)	
MENSAGEM Nº 35/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Balbinos (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	23.03.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	20.04.77	Arquivamento	APROVADO. (27.04.77)	Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 16/77: Introduz alterações na Lei nº 1 046, de 2 de janeiro de 1950, que "dispõe sobre a consignação em folha de pagamento". Autor: Senador Adalberto Sena.	11.03.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	14.03.77	Constitucional e jurídico. Voto em separado Sen.Helvídio Nunes p/inconst. e injurid.	Aprovado RQS do Sen.Nelson Carneiro de ser enviado o Projeto à CF a fim ser estudado em conjunto com o PLC 99/76. (27.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 19/77: Estipula prazo para a conclusão de inquérito relativo à apuração de falta grave do empregado estável. Autor: Senador Franco Montoro.	16.03.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	17.03.77	Constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito.Boa Técnica legislativa.	APROVADO. (27.04.77)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 79/76: Acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Código de Processo Penal - Decreto-lei nº 3 689, de 03.10.1969. Autor: Deputado Aloisio Santos.	11.10.76	SENADOR HELVIDIO NUNES.	10.03.77	Constitucional e jurídico.Favorável quanto ao mérito, com emenda nº 1- CCJ.	APROVADO (27.04.77)	Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 275/76: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5 811, de 11.10.1972, que "dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, bem como no transporte de petróleo e seus derivados. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.10.76	SENADOR MATOS LÉAO.	10.03.77	Constitucional e jurídico.Boa Técnica Legislativa.	APROVADO. (27.04.77)	Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 68/75: (SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SAÚDE) Autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e na empresa privada e determina outras providências. Autor: Deputado Rubem Medina.	02.12.76	SENADOR SAL-DANHA DERZI.	10.03.77	Constitucionais e jurídicos o Projeto e o substitutivo.	APROVADO. (27.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 134/75: Institui o Dia Brasileiro de Estudos Antárticos. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	27.08.75	SENADOR SAL-DANHA DERZI.	10.03.77	Constitucional e jurídico. Boa técnica legislativa.	APROVADO. (27.04.77) Votam com ressalvas os Sen. Helvídio Nunes e Otto Lehmann.	Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 292/76: Dispõe sobre a adição obrigatória de vitamina "A" no açúcar. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	25.11.76	SENADOR SAL-DANHA DERZI.	10.03.77	Constitucional e jurídico. Audiência da CA.	APROVADO (27.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 35/77: Dispõe sobre o funcionamento dos museus aos sábados, domingos e feriados e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.03.77	SENADOR HEL-VIDIO NUNES.	24.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (27.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 08/77: Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico-Residente e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	07.03.77	SENADOR SAL-DANHA DERZI.	10.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (27.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 276/76: Introduz modificação na Lei nº 4.591, de 16.12.1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias". Autor: Senador Nelson Carneiro.	28.10.76	SENADOR HEL-VIDIO NUNES.	10.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (27.04.77)	Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 12/77: Assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa. Autor: Senador Franco Montoro.	10.03.77	SENADOR MATTOZ LEÃO	10.03.77	Constitucional e jurídico, com emenda nº 1-CCJ.	APROVADO. (27.04.77)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 70/76: Altera a redação do item I do § 1º do art. 70 da Lei nº 5.108, de 21.09.1966 - que institui o Código Nacional do Trânsito. Autor: Deputado Vicente Vuolo.	13.09.76	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	10.03.77	Constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito.	APROVADO. (27.04.77)	Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 15/77: Estabelece norma para a expedição e validade de entidade de fins filantrópicos. Autor: Senador Nelson Carneiro.	11.03.77	SENADOR SALDANHA DERZI.	14.03.77	Inconstitucional e injurídico.	Vencido o Relator; a CCJ vota p/const. e juríd. e contrário quanto ao mérito. Relator Vencido Sen. Heitor Dias. (27.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 215/76: Dispõe sobre a inclusão dos serviços especializados de medicina, higiene e segurança do trabalho, como serviço constante do elenco de benefícios e serviços do sistema geral da previdência social. Autor: Senador Evelásio Vieira.	03.09.76	SENADOR OTTO LEHMANN.	10.03.77	Inconstitucional.	APROVADO. (27.04.77)	Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 310/76: Dispõe sobre o montante em forma de percentual do salário-família concedido aos empregados regidos pela CLT. Autor: Senador Nelson Carneiro.	01.12.76	SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA.	10.03.77	Inconstitucional.	APROVADO. Vencido o Sen. Nelson Carneiro. (27.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 236/76: Concede ao piloto privado o direito de contribuir, como autônomo, para a Previdência Social. Autor: Senador Leite Chaves.	10.03.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	10.03.77	Injurídico.	APROVADO. (27.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 295/76: Dispõe sobre autorização para porte de arma por motorista de caminhões e táxis. Autor: Senador Agenor Maria.	25.11.76	SENADOR MAT- TOS LEÃO.	10.03.77	Injurídico.	APROVADO. Vota com res- trições Sen- Accioly Filho- (27.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 182/76. (EMENDA Nº 1-PLENÁRIO) Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos vigias ou ,vigilantes. Autor: Senador Nelson Carneiro.	11.03.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	14.03.77	Injurídico.	APROVADO. Vota vencido Sen.Nelson Carneiro. (27.04.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 316/76: Introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	04.12.76	SENADOR HEL- VIDIO NUNES	10.03.77			Vista ao Sen. Osires Teixeira.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 250/76: Dispõe sobre restrições à aquisição de munição para armas de fogo e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	05.10.76	SENADOR OTTO LEHMANN.	10.03.77			Redistribuído Concedida vis- ta ao Sen.Hel- tor Dias.
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA À MENSAGEM Nº 75/77 do Sr. Presidente da Repú- blica, propondo ao Senado Federal para que seja autorizado o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 130.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada.	28.04.77	SENADOR OSI- RES TEIXEIRA	28.04.77	Constitucio- nal e jurídi- co.	APROVADO. (28.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 14/77: Altera a redação do art. 706 do Código de Processo Civil. Autor: Deputado Jorge Arbage.	31.03.77	SENADOR ACCIO LY FILHO.	20.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 36/71: Reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu § 1º da Lei Orgânica da Previdência Social. PROJETO LEI SENADO Nº 47/74: Altera a legislação da Previdência Social. PROJETO LEI SENADO Nº 211/75: Dispõe sobre a aposentadoria proporcional, aos 25 anos serviço, da mulher através do INPS. PROJETO LEI SENADO Nº 252/75: Acrescenta - parágrafo ao art. 32 da Lei nº 5.807, de 26 de agosto de 1960 para o fim de permitir a aposentadoria proporcional aos 25 anos para os segurados do sexo masculino e 20 para os do sexo feminino. PROJETO LEI SENADO Nº 68/76: Assegura a aposentadoria da mulher, pelo INPS, aos 25 anos de serviço alterando o "caput" do art. 10 e seus itens e § 1º da Lei 5.890, de 8.6.1973. PROJETO LEI SENADO Nº 146/75: Estabelece	31.03.77	SENADOR HEITOR DIAS.				Anexados pelo RQS Nº 25/77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
que a aposentadoria da mulher aos 30 anos da trabalho será feita com salário integral. Autora: Senadores Vasconcelos Torres, Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Franco Montoro.						
PROJETO LEI SENADO Nº 39/77: Altera o art. 39 da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972. AUTOR: Senador Otto Lehmann.	01.04.77	SENADOR HEITOR DIAS.	20.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 40/77: Dispõe sobre o recolhimento de imposto incidente sobre as gravações sonoras e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	01.04.77	SENADOR SALDANHA DERZI.	20.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 41/77: Suprime o parágrafo único do art. 709 do Código de Processo Civil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	01.04.77	SENADOR ACCIO LY FILHO.	20.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 42/77: Dá nova redação ao § 5º do art. 12, da Lei nº 5.890, de 08 de junho de 1973. Autor: Senador Nelson Carneiro.	01.04.77	SENADOR LEITE CHAVES.	20.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 43/77: Altera dispositivo do Decreto-lei nº 999 de 21 de outubro de 1959, que dispõe sobre a Taxa Rodoviária Ónica. Autor: Senador Nelson Carneiro.	01.04.77	SENADOR WIL- SON GONÇALVES	20.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFICIO "S" Nº 06/77 (of. nº 9-P/MC) do Sr. Presidente do STF, Recurso Extraordinário nº 84.978, do Estado de S.Paulo, inconstitucionalidade do art. 19, da Lei nº 91, de 27.12.1972, daquele Estado.	01.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	20.04.77			
MENSAGEM Nº 35/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Balbinos (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$282.800,00.	23.03.77	SENADOR HELVÍ DIO NUNES.	20.04.77			Redistribuído.
PROJETO LEI SENADO Nº 160/75: Dispõe sobre o exercício da Profissão de Técnico Agrícola e dá outras providências. PROJETO LEI SENADO Nº 21/77: Regula a Profissão de Técnico Agrícola. Autores: Senadores Ruy Carneiro. Nelson Carneiro.	16.04.77	SENADOR HEI- TOR DIAS.	30.04.77			Anexados pelo RQS 42/77

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 44/77: Dispõe sobre o fornecimento de equipamento individual de proteção aos vigias portuários e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	19.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	20.04.77			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 15/77: Acresce a alínea "j" ao art. 3º da Lei nº 4.898, de 09.12.1965, que "regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal nos casos de abuso de autoridade". Autor: Deputado José Alves.	19.04.77	SENADOR ACCIO LY FILHO.	20.04.77			
MENSAGEM Nº 61/77 (Mens. 96/77): do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. RUY LIMA PESSOA, Procurador-Geral do Ministério Público Militar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Nelson Barbosa Sampaio.	19.04.77	SENADOR ITALI VIO COELHO:	20.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 48, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, que seja autorizado o Governo do Estado do Pará, a elevar em Cr\$ 7.557.179,00 o montante de sua dívida consolidada. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	20.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN..	20.04.77			
MENSAGEM Nº 32/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Ipuã (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 650.000,00. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	20.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	20.04.77			
MENSAGEM Nº 33/1977 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Pref. Municipal de São Joaquim da Barra (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.000.000,00. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	20.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	20.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 34/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Pref. Mun. de Porto Feliz (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.463.800,00 . (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	20.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	20.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 128/74: Acréscima parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13.9.66 e mais os anexados de nºs 89, 164, 189, 197, 198, 226, de 1975; 15, 47, 79, 200, 251, 290, 291, 305, de 1976 e 002, de 1977. (FGTS). Autores: Senadores: Adalberto Sena, Nelson Carneiro, Heitor Dias, Orestes Quercia, Agenor Maria, Franco Montoro e Vasconcelos Torres.	20.04.77	SENADOR HELENA DIQ NUNES.	20.04.77			Anexados pelo RQS 41/77
PROJETO LEI SENADO Nº 45/77: Acréscita dispositivo à Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 19 e 29 graus, de modo a tornar obrigatório o ensino de noções de trânsito. Autor: Senador Nelson Carneiro.	22.04.77					A SGM para ser anexado ao PLS 69/76

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 46/77: Modifica a Lei nº 4.717, de 29.07.1965 , que regula a ação popular. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR SALVADOR DERZI.	25.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 47/77: Outorga a regalia da prisão especial aos professores do ensino primário e do ensino médio. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	25.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 48/77: Determina medidas sobre as embalagens de detergentes, sabões e outros produtos da espécie e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA.	25.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 49/77: Concede passe permanente aos aeronautas e aeroviários, com mais de vinte anos de serviço nas empresas aéreas brasileiras. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR LEITE CHAVES,	25.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 50/77: Dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	25.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 51/77: Disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	25.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 52/77: Dispõe sobre a exigência de prova de autenticidade para a comercialização da obra de arte. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA.	25.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 53/77-1/F: Do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o Governo do D.Federal a contrair empréstimos destinados à elaboração e execução de programas de desenvolvimento urbano e dá outras providências. Autor: Do Poder Executivo.	22.04.77	SENADOR WILSON GONÇALVES.	25.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 54/77: Disciplina o funcionamento das bibliotecas que recebem recursos do erário. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	25.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 55/77: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras pelos que trabalham em oficinas de automóveis. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	22.04.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	25.04.77			
OFÍCIO SM/190/75 (CONSULTA) ao Presidente do Senado Federal, consultando a CCJ sobre votações de Propostas de Emendas à Constituição.	29.04.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	25.04.77			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA Nº 16/77: Altera dispositivos da Lei nº 5 682, de 21.07.1971, (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Autor: Deputado Francisco Amazal.	25.04.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	26.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 17/77: Amplia o número de membros dos diretórios municipais dos partidos políticos. Autor: Deputado Cleverson Teixeira.	25.04.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	26.04.77			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 18/77: Incorpora ao patrimônio da Casa dos Artistas os direitos autorais havidos com o falecimento do cantor Evaldo Braga e determina outras providências. Autor: Deputado Florim Coutinho.	25.04.77	SENADOR ITALIVIO COELHO.	26.04.77			
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/77: Aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - e de suas subsidiárias relativas ao exercício de 1974.	25.04.77	SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA.	26.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 56/77: Acrecenta dispositivo à Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. Autor: Senador Otto Lehmann.	26.04.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	26.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 57/77: Dispõe sobre a participação obrigatória de brasileiros natos no capital das empresas do setor de abastecimento, na proporção que especifica e dá outras providências. Autor: Senador Cattete Pinheiro.	26.04.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	26.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 58/77: Dispõe sobre a validação, em caráter excepcional, de curso concluído em escola de nível superior não reconhecida. Autor: Senador Nelson Carneiro.	26.04.77	SENADOR MATTOS LIMA.	27.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 56/75: Permite deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1976, anexo base de 1975 e os de nºs 88/75 - 179/75 - 253/75 - 259/75 - 64/75 - 268/75 - 72/76 - 81/76 - 126/76 - 207/76 - 232/76 - 313/76 ; 07/77 - 23/77 - 26/77 - 12/77; 32/77 e 38/77. Autores: Senadores Osires Teixeira, Otair Becker, Fausto Castelo Branco, Roberto Sartório, Helvídio Nunes, Vassouras Ferreira, Paulo Guerra, Ruy Carneiro e José Sarney.	26.04.77	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	27.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 059/77: Considera integrantes de salário, para efeito de pagamento do repouso semanal remunerado, as horas extras habituais. Autor: Senador Italívio Coelho.	27.04.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	28.04.77			
PROJETO LEI SENADO Nº 40/76 : Dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. Autor: Senador Mauro Benevides.	22.02.76	SENADOR HELVÉDIO NUNES.	28.04.77			Redistribuído.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 60/77: Dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	28.04.77	SENADOR ITALI VIO COELHO.	28.04.77			
PROJETO LEI SENADO N° 61/77. Dispõe sobre o prazo prescricional para a punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar a ser aplicada por órgão competente. Autor: Senador Nelson Carneiro.	28.04.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	28.04.77			
PROJETO LEI CÂMARA N° 64/74: Altera dispositivos do Código de Processo Penal (Decreto-Llei n° 3 689, 3.10.1941); PROJETO LEI CÂMARA N° 25/75: Altera a redação dos arts. 69 e 23 do Código de Processo Penal. PROJETO LEI SENADO N° 35/76: Altera dispositivos do Código de Processo Pena. Autores: Dep. Cantídio Sampaio, Laerte Vieira e Senador José Esteves.	28.04.77	SENADOR ACCIO LY FILHO.	28.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 09/77: Aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão de tráfico ilícito de drogas que produzem dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, UCAYALI, fundeado no Rio Amazonas (Solimões) na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.	28.04.77	SENADOR NELSON CARNEIRO	28.04.77			

SINTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	2
Reuniões Extraordinárias	1
Projetos relatados	40
Projetos distribuídos	43
Projetos em diligência	4
Ofícios recebidos	5
Ofícios expedidos	7
Pedidos de vista	2
Emendas apresentadas	3
Subemendas apresentadas	-
Substitutivos	-
Projetos de Resolução	-
Declarações de voto	2
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	3
Convites expedidos	-

Brasília, em 29 de ABRIL de 1977

COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977.

PRESIDENTE: SENADOR MARCOS FREIRE

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 32, de 1.977 Do Sr. Presidente da República, proposto ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ipuã (SP) a elevar em Cr\$-685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	04.03.77	Senador MILTON CABRAL	10.03.77	Parecer pelo arquivamento da Mensagem.	Aprova o parecer, em 20.04.77	-
MENSAGEM Nº 33, de 1.977 Do Sr. Presidente da República, proposto ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João da Barra (SP) a elevar em Cr\$..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	04.03.77	Senador VASCONCELOS TORRES ***** Redistribuída ao Senador ARON DE MELLO	10.03.77 ***** 20.04.77	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 20.04.77	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 34, de 1.977 Do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Porto Feliz (SP) a elevar em Cr\$-1.463.300,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada.	04.03.77	Senador VASCONCELOS TORRES ***** Redistribuída ao Senador FRANCO MONTORO	10.03.77 ***** 20.04.77	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 20.04.77	-
MENSAGEM Nº 36, de 1.977 Do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$-136.374.000,00 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada.	04.03.77	Senador FRANCO MONTORO	10.03.77			Incluída na pauta da reunião do dia 20.04.77 e adiada à apreciação do parecer, a pedido do Relator Senador Franco Montoro.
MENSAGEM Nº 48, de 1.977 Do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$-7.557.179,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove cruzados) o montante de sua dívida consolidada.	16.03.77	Senador CATETE PINHEIRO	16.03.77	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 20.04.77	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 196, de 1.976 Do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o S.A.M-Serviço de Assistência Médica de Boa Viagem (CE) a elevar em Cr\$... 453.700,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada.	04.12.76	Senador RUY SANTOS ***** Redistribuído ao Senador ALGUSTO FRANCO ***** Redistribuída ao Senador CATETE PINHEIRO	04.12.76 ***** 10.03.77 ***** 20.04.77	Parecer por audiência do Conselho Monetário Nacional.	Aprova o parecer, em 20.04.77	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, de 1.976 Concede ao trabalhador um dia útil de folga, por mês, para tratar de interesses particulares. Autor: Senador Vasconcelos Torres	25.11.76	Senador JESSE FREIRE ***** Redistribuído ao Senador MILTON CABRAL	26.11.76 ***** 11.03.77	Parecer contrário.	Concede vigência ao projeto ao Senador ARNON DE MELLO, em 20.04.77	Ao Senador Arnon de Mello, em 20.04.77.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 1.974 Institui a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, e dá outras providências. Autor: Deputado Ildélio Martins	25.11.76	Senador ROBERTO SATURNINO ***** Redistribuído ao Senador ROBERTO SATURNINO	26.11.76 ***** 11.03.77	Parecer favorável à Emenda nº 1, de Flávio (Substitutivo) e às Subemendas aprovadas pela CCJ e CLS, com a Subemenda nº 7-CE que oferece.	Aprova o parecer em 27.04.77.	Incluído e retirado da pauta em 20.4.77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, de 1968 Fixa o entendimento da expressão "indenizações trabalhistas" nos textos legais que menciona. Autor: Senador Aarão Steinbruch	22.04.77	Senador OTAIR BECKER	27.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, de 1975 Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União na parte que indica. Autor: Senador Mauro Benevides.	20.04.77	Senador LUIZ CAVALCANTE	27.04.77			
MENSAGEM Nº 75, DE 1.977. Do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$-130.000.000(cento e trinta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	27.04.77	Senador CATTE PINHEIRO	28.04.77	Parecer favorável, concluído por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	

SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	2
Reuniões Extraordinárias	1
Projetos relatados	8
Projetos distribuídos	3
Projetos em diligência	1
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	-
Pedidos de vista	1
Ementas apresentadas	-
Quadrantes protocolados	1
Substitutos	-
Projetos de Resolução	4
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-

Brasília, em 30 de abril de 1.977.

COMISSÃO DE ECONOMIA

SUBCOMISSÃO CRIADA PARA ESTUDAR O "PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE GOVERNO REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS".

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE: Senador LUIZ CAVALCANTE
 RELATOR : Senador ROBERTO SATURNINO
 MEMBROS : Senador MILTON CABRAL
 Senador CATETE PINHEIRO
 Senador FRANCO MONTORO

Brasília, em 30 de abril de 1977.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE: Senador JOÃO CALMON

ASSISTENTE: CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 1977, que "Aprova o texto do Acordo Cultural, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, em Brasília, a 22 de junho de 1976".	26.04.77	Senador OTTO LEHMANN.	26.04.77	Favorável.	Aprovado.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, de 1975, que "Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto-lei nº 594 de 27 de maio de 1969 que "Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências".	06.11.75	Senador MENDES CANALE. ***** Redistribuído ao Sr. Senador OTTO LEHMANN.	25.11.75 ***** 10.03.77	Pela rejeição.	Aprovado.	
AUTOR: Senador Osires Teixeira						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 1976, que "Inclui o Curso de Artes Gráficas dentro as ministradas pelas Escolas Técnicas Federais". AUTOR: Senador Vasconcelos Torres	25.11.76	Senador ADALBERTO SENA..	10.03.77	Pelo Arquivamento.	Aprovado.	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 1 975, que "Dispõe sobre Curso de Agropecuária, ministrado pelo Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais, situado junto à Estação Experimental de Sertãozinho, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências". AUTOR: Deputado Lysâneas Maciel	23.04.75	Senador JOÃO CALMON. ***** Ao Sr. Senador EVELÁSIO VIEIRA.	30.04.75 ***** 28.04.77	Por diligência junto ao CFE. 05.06.75 ***** *****	Aprovado.	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 1975, que "Declara Pedro Américo Patrono Histórico da Pintura Clássica no Brasil e Cândido Portinari Patrono da Pintura Moderna Brasileira". AUTOR: Deputado Francisco Amaral	12.05.75	Senador GUSTAVO CAPANEMA. ***** Ao Senador GUSTAVO CAPANEMA	22.05.75 ***** 28.04.77	Por diligência junto ao IPHAN, em .. 04.08.75*****		

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 1976, que "Declara Machado de Assis Patrono das Letras no Brasil". AUTOR: Deputado Alberto Lavinas	28.05.76	Senador JOÃO CALMON. ***** Redistribuído ao Sr. Senador JARBAS PASSARINHO.	04.06.76 ***** 28.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 05, de 1977, que "Estende às entidades de fins educacionais e culturais a isenção prevista da Lei nº 3 577, de 04 de julho de 1959". AUTOR: Senador OSires TEIXEIRA	20.04.77	Senador JARBAS PASSARINHO.	28.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 1 977, que "Tomba a casa em que morreu o Duque de Caxias na rua Conde de Bonfim, no Rio de Janeiro, e dá outras providências". AUTOR: Senador Vasconcelos Torres	20.04.77	Senador OTTO LEHMANN.	28.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, de 1975, que "Determina que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob a forma de bolsas de estudo." AUTOR: Senador Henrique de La Rocque	26.04.77	Senador ARNON DE MELLO.	28.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 1 975, que "Institui o Dia Brasileiro de Estudos Antárticos". AUTOR: Senador Vasconcelos Torres	28.04.77	Senador CATTE TE PINHEIRO	28.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 1 975, que "Institui o Dia do Médico". AUTOR: Senador Nelson Carneiro	27.11.75	Senador GUSTAVO CAPANEMA. ***** Senador CATTE TE PINHEIRO*** ***** Senador PAULO BROSSARD	27.11.75 10.03.77 28.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 1 975, que "Institui registro para peças de valor histórico, quando comercializadas". AUTOR: Senador Vasconcelos Torres.	23.05.75	Senador GUSTAVO CAPANEMA. ***** Senador ADALBERTO SENA.	28.05.75 ***** 28.04.77	Por diligência junto ao IPHAN em 04.08.75 *****	Aprovado.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 1 977, que "Dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências". AUTOR: Senador Vasconcelos Torres	28.04.77	Senador ADALBERTO SENA.	28.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 1 975, que "Torna obrigatório o ensino de higiene e segurança do trabalho nos cursos técnicos e profissionais, em todo o País, e dá outras providências". AUTOR: Senador Franco Montoro	27.08.75	Senador GUSTAVO CAPANEMA. ***** Senador CATTE TE PINHEIRO.	04.09.75 ***** 28.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, de 1.976, que "Dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". AUTOR: Senador Itamar Franco	07.10.76	Senador JOÃO CALMON. ***** Senador OTTO LEHMANN.	07.10.76 ***** 28.04.77			

SÍNTSESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	01
Projetos relatados	03
Projetos distribuídos	12
Comparecimento de Autoridades	01
Convites expedidos	160

Brasília, 29 de abril de 1.977

COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR PAULO BROSSARD

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERTT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53/74 Torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas.	17.03.77	Senador EVANDRO CARREIRA	19.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172/75 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que "institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências".	28.04.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224/75</u> Dispõe sobre fixação dos limites de prazos e juros nas vendas a crédito, e dá outras providências.	28.10.76	Senador VIRGILIO TÁVORA	15.03.77			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43/76</u> Reformula critérios de reajuste coletivo de salários das categorias profissionais e dá outras providências.	20.04.77					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158/76</u> Dispõe sobre terminais de transportes terrestres, e dá outras providências.	19.04.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 03/74</u> Regula os contratos para gravação e comercialização de discos musicais.	17.03.77	Senador EVANDRO CARREIRA	19.04.77			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82/74</u> Institui a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, e dá outras providências.	27.04.77					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 09/77</u> Autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF - a permutar o imóvel que menciona.	27.04.77					

SÍNTESE DOS TRABALHOS

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS..... 5
 PROPOSICOES DISTRIBUÍDAS..... 3

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 19 77.

PRESIDENTE: SENADOR JESSE FREIRE

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, de 1976 Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que "cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências." Autor: Senador Nelson Carneiro	31.03.77	Senador RUY SANTOS	27.04.77			O projeto está anexado aos PLS nºs 112 e 119, de 1976.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, de 1 976 Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que "cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências". Autor: Senador Nelson Carneiro	31.03.77	Senador RUY SANTOS	27.04.77			O projeto está anexado aos PLS nºs 109 e 119, de 1 976.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, de 1 976. Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que "cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de química e dá outras providências". Autor: Senador Nelson Carneiro	31.03.77	Senador RUY SANTOS	27.04.77			O projeto está anexado aos PLS nºs 109 e 112, de 1976.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 1 976 Dispõe sobre o salário-mínimo-aula de professores sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. Autor: Senador Eurico Rezende	20.04.77	Senador ACCIO LY FILHO	27.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 1 977 Institui o salário profissional devido aos exercentes de atividades laborais qualificadas e dá outras providências. Autor: Senador Adalberto Sena	20.04.77	Senador JARBAS PASSARINHO	27.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, de 1977 Dispõe sobre condições para a remuneração de férias de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	20.04.77	Senador ACCIO LY FILHO	27.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, de 1973 Dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade. Autor: Senador Franco Montoro	22.04.77	Senador JAR- BAIS PASSARI - NHO	27.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 1976 Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e retinação de petróleo, bem como no transporte de petróleo e seus derivados. Autor: Senador Nelson Carneiro	28.04.77	Senador LENOID VARGAS	29.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 1977 Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico-Residente e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro	28.04.77	Senador LENOID VARGAS	29.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 1977 Assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa. Autor: Senador Franco Montoro	28.04.77	Senador LENOID VARGAS	29.04.77			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 1977 Estipula prazo para a conclusão de Inquérito relativo a apuração de falta grave do empregado estável. Autor: Senador Franco Montoro	28.04.77	Senador LENOID VARGAS	29.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 1975 Dispõe sobre a remuneração dos diplomados em Direito. Autor: Deputado Italo Conti	16.03.77	Senador NELSON CARNEIRO	17.03.77	Parecer favorável.	Rejeita o parecer e designa para relatar o vencido o Senador Jarbas Passarinho em 28.04.77.	Na oportunidade o Senador Jarbas Passarinho apresenta parecer contrário ao projeto, que é aprovado, com voto vencido, em separado do Senador Carneiro.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 1976. Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.573, de 15 de agosto de 1955, que instituiu o salário adicional de periculosidade, e dá outras providências. Autor: Deputado Wilmar Dallanhol	16.03.77	Senador NELSON CARNEIRO	17.03.77	Parecer favorável.	Concede vista do projeto ao Senador OSIRÉS TEIXEIRA, em 28.04.77.	Ao Senador Osires Teixeira, em 28.04.77.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 1976 Altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. Autor: Senador Lourival Baptista	16.03.77	Senador NELSON CARNEIRO	17.03.77	Parecer favorável.	Concede vista do projeto ao Senador OSIRÉS TEIXEIRA, em 28.04.77.	Ao Senador Osires Teixeira, em 28.04.77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 1963 Institui jornada de trabalho de 6 horas nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres	16.03.77	Senador LOURIVAL BAPTISTA ***** Redistribuído ao Senador BRAGA JÚNIOR	17.03.77 ***** 28.04.77	Parecer por audiência do Ministério do Trabalho.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 1975 Dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS. Autor: Senador Itamar Franco	16.03.77	Senador LOURIVAL BAPTISTA ***** Redistribuído ao Senador BRAGA JÚNIOR	17.03.77 ***** 28.04.77	Parecer por audiência do Ministério da Previdência e Assistência Social.	Aprova o parecer, em 28.04.77	
OFÍCIO S-32, de 1974 - do Governador do Estado do Amazonas Solicitando autorização do Senado Federal para alienar à Empresa Paranaapanema S.A.-Mineração, Indústria e Construção uma faixa de terras públicas de aproximadamente 74.000ha (setenta e quatro mil hectares).	16.03.77	Senador FRANCISCO MONTORO	17.03.77	Parecer pelo arquivamento do Ofício.	Aprova o parecer, em 28.04.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, de 1976- COMPLEMENTAR. Acrescenta parágrafo único ao artigo 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelece a prescrição quinquenal para as importâncias devidas ao FUNRURAL. Autor: Senador Italívio Coelho	16.03.77	Senador FRANCISCO MONTORO	17.03.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	-
OFÍCIO S-45, de 1.974 - do Governador do Estado de Minas Gerais Solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais à Itapeva Florestal Ltda, sediada em Itapeva, Estado de São Paulo.	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer pelo arquivamento do Ofício.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, de 1975 Altera a redação do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Autor: Senador Nelson Carneiro	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer por audiência do Ministério da Previdência e Assistência Social.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, de 1975 Acrescenta dispositivo ao art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer favorável, com a Emenda nº 1-CLS que oferece.	Aprova o parecer, em 28.04.77	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 1975 Torna obrigatória a documentação com probatória dos depósitos no FGTS, para os fins que específica. Autor: Senador Nelson Carneiro	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer favorável.	Concede vista do projeto ao Senador Osires Teixeira, em 28.04.77.	Ao Senador Osires Teixeira, em 28.04.77.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 1.976 Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Eduardo Galil	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer favorável, com a Emenda nº 1-CLS que oferece.	Concede vista do projeto ao Senador Osires Teixeira, em 28.04.77.	Ao Senador Osires Teixeira, em 28.04.77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 1976 Acrescenta parágrafo único ao art. 439 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Autor: Senador Orestes Quêrcia	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 28.04.77	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, de 1976 Dispõe sobre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo e dá outras providências. Autor: Senador Franco Montoro	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 28.04.77	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 1976 Dispõe sobre o enquadramento das empresas locadoras de serviços nos aeroportos e dá outras providências. Autor: Senador Franco Montoro	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer por audiência dos Ministérios do Trabalho e da Aeronáutica.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, de 1976 Assegura direitos à promoção e aproveitamento de empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. Autor: Senador Franco Montoro	16.03.77	Senador RUY SANTOS	17.03.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 28.04.77	-
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 1976. Acrescenta parágrafo ao artigo 13 da Lei nº 5.890, de 8 de Junho de 1973, que alterou a legislação da previdência social. Autor: Deputado Wilmar Dallanhol	16.03.77	Senador FRANCISCO MONTORO	17.03.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 28.04.77	-
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, de 1976 Estende o salário-família criado pelo artigo 2º da Lei nº 5.559, de 11 de dezembro de 1968, aos herdeiros de segurado falecido no gozo da aposentadoria por invalidez. Autor: Deputado Adhemar Ghisi	16.03.77	Senador FRANCISCO MONTORO	17.03.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, de 1976 Dispõe sobre o cálculo da remuneração a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal, para os trabalhadores. Autor: Senador Vasconcelos Torres	16.03.77	Senador FRANCO MONTORO	17.03.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 1975 Altera a redação do § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960). (Anexado aos PLS nºs 169 e 217/75).	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO	17.03.77	Parecer contrário ao Projeto e ao Substitutivo apresentado pela CCJ.	Concede vista do projeto ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.	Ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, de 1975 Determina que os benefícios concedidos pelo INPS serão reajustados na base do reajuste do salário-mínimo. Daí nova redação ao § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social. Autor: Senador Franco Montoro (Anexado aos PLS nºs 97 e 217/75).	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO	17.03.77	Parecer contrário.	Concede vista do projeto ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.	Ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 1975 Altera a redação do § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica da Previdência Social e da outras providências. Autor: Senador Orestes Quérzia (Anexado aos PLS nºs 97 e 169/75).	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO	17.03.77	Parecer contrário.	Concede vista do projeto ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.	Ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 1973. Dispõe sobre a aquisição de veículo automotor por motorista profissional autônomo, nas condições que especifica, e dá outras providências. Autor: Senador Benjamin Farah	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO	17.03.77	Parecer contrário.	Concede vista do projeto ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77	Ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 1976 Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho em favor dos trabalhadores autônomos. Autor: Senador Franco Montoro	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO	17.03.77	Parecer pela prejudicialidade do projeto.	Concede vista do projeto ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.	Ao Senador Franco Montoro, em 28.04.77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 1976 Aprova a Consolidação das Leis da Pravidência Social. Autor: Senador Franco Montoro	16.03.77	Senador JARBAS PASSARINHO	17.03.77	Parecer favorável, na forma da Emenda nº 1-CLS(Substitutivo) que oferece.	Aprova o parecer, em 28.04.77.	-

SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	-
Reuniões Extraordinárias	1
Projetos relatados	25
Projetos distribuídos	11
Projetos em diligência	4
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	-
Pedidos de vista	9
Emendas apresentadas	2
Subemendas apresentadas	-
Substitutivos	1
Projetos de Resolução	-
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-

COMISSÃO DE REDAÇÃO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR ADALBERTO SENA

ASSISTENTE: Maria Carmen Castro Souza

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 87/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 3/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$..... 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos).	18.4.77	Senador Sal-danha Derzi	18.4.77	Redação final	Aprovado em 18.4.77	
<u>PARECER Nº 88/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 9/77, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.807.857,00 (doze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e cinq"uenta e sete cruzeiros).	19.4.77	Senador Helvídio Nunes	19.4.77	Redação final	Aprovado em 19.4.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 89/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 4/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (PR) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 119.999.932,05 (cento e dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e cinco centavos).	19.4.77	Senador Sal-danha Derzi	19.4.77	Redação final	Aprovado em 19.4.77	
<u>PARECER Nº 90/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 7/77, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).	19.4.77	Senador Virgílio Távora	19.4.77	Redação final	Aprovado em 19.4.77	
<u>PARECER Nº 96/77</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 127/75, que determina que na aposentadoria por tempo de serviço, o segurando indenizará o INPS pelo período o qual não haja contribuído.	23.3.77	Senador Dalton Jobim	20.4.77	Redação final	Aprovado em 22.4.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
PARECER Nº 97/77 Redação final do Projeto de Resolução nº 8/77, que autoriza o Governo do Estado do Pará a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 49.997.836,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros).	22.4.77	Senador Virgílio Távora	22.4.77	Redação final	Aprovado em 22.4.77	
PARECER Nº 98/77 Redação final do Projeto de Resolução nº 10/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	22.4.77	Senador Otto Lehmann	22.4.77	Redação final	Aprovado em 22.4.77	
PARECER Nº 99/77 Redação final do Projeto de Resolução nº 11/77, que autoriza o Governo do Estado do Pará a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.557.179,00 (sete milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta e nove cruzeiros).	22.4.77	Senador Otto Lehmann	22.4.77	Redação final	Aprovado em 22.4.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OSSERVAÇÕES
PARECER Nº 104/77 Redação final do projeto de Resolução nº 2/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista (SP) a elevar em Cr\$ 1.030.400,00 (um milhão, trezentas mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	26.4.77	Senador Otto Lehmann	26.4.77	Redação final	Aprovado em 26.4.77	
PARECER Nº 105/77 Redação final do Projeto de Resolução nº 5/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).	26.4.77	Senador Otto Lehmann	26.4.77	Redação final	Aprovado em 26.4.77	
PARECER Nº 106/77 Redação do vencido, para o 2º turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 116/75, que inclui entre as atribuições do MECRAL a difusão de rudimentos de educação sanitária.	24.3.77	Senador Danton Jobim	25.4.77	Redação do vencido	Aprovado em 27.4.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 114/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 12/77, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	28.4.77	Senador Hevídio Nunes	28.4.77	Redação final	Aprovado em 28.4.77	"
<u>PARECER Nº 115/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 17/77, que dá nova redação ao item 3 do art. 78 do Regimento Interno.	28.4.77	Senador Sal-danha Derzi	28.4.77	Redação final	Aprovado em 28.4.77	
<u>PARECER Nº 116/77</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 6/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Terra Boa (PR) a elevar em Cr\$..... 1.707.900,00 (hum milhão, setecentos e sete mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	28.4.77	Senador Hevídio Nunes	28.4.77	Redação final	Aprovado em 28.4.77	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1976 (nº 2.554-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal Direta e das Autarquias Federais e dá outras providências.						

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões ordinárias	01
Reuniões extraordinárias	11
Projetos relatados	14
Projetos distribuídos e não relatados	01

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 19 77

PRESIDENTE: SENADOR MAGALHÃES PINTO

ASSISTENTE: CÂNDIDO RIPPERTT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 55/77 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. ANTÔNIO CARLOS DINIZ DE ANDRADE, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO.	01.04.77	Senador OTTO LEHMANN	18.04.77	-	-	Apreciada em reunião secreta (19.04.77)
MENSAGEM Nº 62/77 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. RAUL HENRIQUE CASTRO SILVA DE VINCENZI, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DO CHILE.	19.04.77	Senador AUGUSTO FRANCO	25.04.77	-	-	Apreciada em reunião secreta (27.04.77)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 63/77 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. DAVID SILVEIRA DA MOTA JUNIOR, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DA VENEZUELA.	19.04.77	Senador SALDANHA DERZI	25.04.77	--	--	Apreciada em reunião secreta. (27.04.77)
MENSAGEM Nº 67/77 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. RONALDO COSTA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao GOVERNO DO JAPÃO.	22.04.77	Senador DANTON JOBIM	25.04.77	--	--	Apreciada em reunião secreta. (27.04.77)
MENSAGEM Nº 74/77 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. GERALDO DE HERÁCLITO LIMA, Embaixador do Brasil junto à Federação da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DO NIGER.	28.04.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77</u> Aprova o texto do Acordo Sanitário para o Meio Tropical, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, <u>Ucayali</u> , fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 05 de novembro de 1976.	20.04.77	Senador LUIZ CAVALCANTE	25.04.77			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/77</u> Aprova o texto do Convênio sobre Transportes Fluviais, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, <u>Ucayali</u> , fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 05 de novembro de 1976.	20.04.77	Senador LUIZ CAVALCANTE	25.04.77			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/77</u> Aprova o texto do Acordo Cultural firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, em Brasília, a 22 de junho de 1976.	20.04.77	Senador JOSE SARNEY	25.04.77	Favorável	Aprovação (27.04.77)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/77</u> Aprova o texto do Convênio Comercial firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, <u>Ucayali</u> , fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 05 de novembro de 1976.	22.04.77	Senador LUIZ CAVALCANTE	25.04.77			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/77</u> Aprova o texto do Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, <u>Ucayali</u> , fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 05 de novembro de 1976.	26.04.77	Senador LUIZ CAVALCANTE	27.04.77			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/77</u> Aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Científica, celebrado em Brasília, a 23 de dezembro de 1976, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.	28.04.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/77</u> Aprova o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976.	28.04.77					
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/77</u> Aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Arma da Peruana, Ucayali, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 05 de novembro de 1976.	28.04.77					
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/77</u> Aprova o texto do Convênio de Abas tecimento a Médio Prazo de Produtos, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Arma da Peruana, Ucayali, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 05 de novembro de 1976.	28.04.77					

SÍNTESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS.....	2
PROPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	14
PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS.....	9
PARECERES PROFERIDOS.....	5

Brasília, 29/04/77

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR MILTON CABRAL

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107 de 1976</u> Dispõe sobre a profissão de carpinteiro naval da Marinha Mercante, e dá outras providências.	01-12-76	Senador José Guiomard	14-03-77	Pela rejeição	Aprovado em 20-04-77	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222 de 1976</u> Dispõe sobre dispensa de documentação nosológico em processos em processos de pena militar de ex-combatentes da FEB falecidos, e dá outras providências.	24-03-76	Senador Augusto Franco	24-03-76	Por audiência aos Ministérios Militares	Aprovado em 20-04-77	

COMISSÃO DE SAÚDE

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR RUY SANTOS

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28 de 1976</u> Dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios.	05-05-76	Senador Ruy Santos	17-05-76			O Relator solicita que se reitere a diligência ao M. do Trabalho. O M. da Saúde já respondeu o pedido de diligência. Em, 20/04/77.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292 de 1976</u> Dispõe sobre a adição obrigatória de Vitamina "A" ao açúcar.	26-04-77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 1977</u> Aprova o texto do Acordo para utilização de Estações e de Navios na Região Amazônica, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Perú, a bordo do navio da Armada Peruana, Ucayali, fundeado no Rio Amazonas (solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 05 de novembro de 1976.	27-04-77	Senador Adalberto Sena	27.04.77			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1977</u> Dispõe sobre o comércio de armas de fogo e dá outras providências.	28-04-77					

SÍNTESSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões realizadas.....	1
Projetos distribuídos	1
Projetos aprovados	2
Projetos na Comissão	2

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MES DE ABRIL

DE 19 77

PRESIDENTE: SENADOR BENJAMIM FARAH

ASSISTENTE: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613/75:</u> Acrecenta dispositivo à lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1 975, que "Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP". AUTOR: SENADOR ORESTES QUÉRCIA	13.05.76	Senador Itamar Franco	16.05.76	Favorável, com uma emenda	Aprovado o Parecer, com Emenda nº 1 - CSPEC, votando vencidos os Srs. Senadores Heitor Dias e Augusto Franco.	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115/75 :</u> Feda a ocupante de cargos de ministros e conselheiros a aposentadoria antes de quatro anos de exercício no cargo.	17.03.77	Senador Augusto Franco	19.04.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 066/73:</u> Altera dispositivos da Lei nº 4 069, de 11 de junho de 1 962, e dá outras providências. AUTOR: SENADOR NELSON CARNEIRO	18.03.76	Redistribuído ao Sr. Senador Gustavo Capanema	20.04.77			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68/75 :</u> Autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e na empresa privada e determina outras providências.	28.04.77					

SÍNTSE DE S TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Extraordinárias	1
Projetos Relatados	1
Projetos Distribuidos	2
Ofícios Expedidos	1
Emendas Apresentadas	1
Votos com Restrições	2

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE: SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1976.</u> INCLUI DISPOSIÇÕES NA LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO) EXIGINDO ESTOJO DE EMERGÊNCIA MÉDICA NOS VEÍCULOS E HABILITAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS.	04.04.77	SENADOR ALEXANDRE COSTA	18.04.77			
<u>Autor:</u> Senador Fausto Castelo-Branco						
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 1976.</u> INCLUI REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ARAVE - NO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.	20.04.77	SENADOR MATOS LEKO	20.04.77			
<u>Autor:</u> Senador Otto Lehmann						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 066, DE 1976.</u> DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 100 DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, DETERMINANDO O PAGAMENTO PELO INFRATOR DE MULTA DE TRÂNSITO DE SUA RESPONSABILIDADE.	20.04.77	SENADOR BRAGA JUNIOR	20.04.77			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 1976 (nº 078-B, de 1976, na Câmara).</u> APROVA O TEXTO DA RESOLUÇÃO Nº 358, DA IX ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL CONSULTIVA INTERGOVERNAMENTAL (OMCI), QUE APROVOU ENTENDAS A CONVENÇÃO DA CERA, 1974, EM LONDRES, A 14 DE NOVEMBRO DE 1975.	23.03.77	SENADOR LUIZ CAVALCANTE	23.03.77	FAVORÁVEL AO PROJETO. Em 27.04.77	APPROVADO	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 041, DE 1976.</u> ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM I DO § 1º DO ARTIGO 70 DA LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966, QUE INSTITUI O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.	28.04.77					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 019, DE 1977.</u> FIXA AS DIRETRIZES PARA A PROTEÇÃO A UTILIZAÇÃO DOS FARÓIS, FAROLETES E DEMais SINAIS VISUAIS DE AUXÍLIO A NAVEGAÇÃO NA COSTA BRASILEIRA.	28.04.77					

SINTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	1
PROJETOS RECEBIDOS	5
PROJETOS DISTRIBUÍDOS	3
PROJETOS RELATADOS	1

Brasília, 30 de abril de 1977

Claudio Carlos Rodrigues Costa
Chefe do Serviço de Comissões Permanentes

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1977

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>Projeto de Lei n° 2/77-CN, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei n° 2848, de 7-12-40), do Código de Processo Penal (Decreto-lei n° 3.689, de 3-10-41), da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei n° 3.688, de 3-10-41), e dá outras providências".</u>	Pres.Sen.Leite Chaves V.Pres.Sen.Henrique de La Rocque Rel.Dep. Ibrain Abi-Ackel	26-4-77	Prazo prorrogado por 8 dias 52 Emendas. Relatado em 27-4-77 Parecer favorável, com aprovação das Emendas n°s. 22, 42, 51, 52 e 62R. Aprovação parcial, n°s 1 a 16, 19, 23, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 43, 48 e 53. Rejeição das Emendas n°s 17, 18, 20, 21, 25, 28, 30, 31, 34 a 41, 43 a 46, 49, 50 e de 54 a 61.
<u>Mensagem n° 16, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei n° 1505, de 23-12-76, que altera dispositivo do Decreto-lei n° 651, de 26-8-1938 e dá outras providências.</u>	Pres.Sen.Benjamim Farah V.Pres.Sen.Wilson Gonçalves Rel.Dep.Januário Feitosa	23-4-77	Parecer favorável proferido em 19-4-77. Aprovado.
<u>Mensagem n° 17, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei n° 1506, de 23-12-76, que altera dispositivo da Lei n° 8655, de 20-5-71 e dá outras providências.</u>	Pres.Dep.Octacílio Queiroz V.Pres.Dep.Adriano Valente Rel.Sen.Jarbas Passarinho	23-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77. Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Mensagem nº 20, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1509, de 27-12-76, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 1189, de 24-9-71, que dispõe sobre incentivos à exportação de produtos manufaturados.	Pres.Dep.Ney Ferreira V.Pres.Sen.Lenoir Vargas. Rel.Dep.Angelino Rosa:	24-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 21, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.510, de 27-12-76, que dispõe sobre a tributação de resultados obtidos na venda de participações societárias pelas pessoas físicas; altera o Decreto-lei nº 1.381, de 23-12-74, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à pessoa física equiparada à pessoa jurídica em decorrência de operações com imóveis, e dá outras providências".	Pres.Dep.Renato Azeredo V.Pres.Dep.Vicente Vuelo Rel.Sen.Otair Becker	24-4-77	Parecer favorável, proferido em 20-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 22, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.511, de 28-12-76, que altera a redação do art. 1º do Decreto-lei nº 343, de 28-12-67.	Pres.Sen.Danton Jobim V.Pres.Sen.Domicio Gondin. Rel.Dep.Henrique Prettli	24-4-77	Parecer favorável, proferido em 20-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 23, de 1977-CN, do Sr.Presidente da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.512, de 29-12-76, que altera a legislação do empréstimo compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS e dá outras providências.	Pres.Sen.Luiz Cavalcante V.Pres.Dep.João Pedro Rel.Sen.Arnon de Mello	24-4-77	Parecer favorável, proferido em 20-4-77, Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Mensagem nº 24, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1513, de 29-12-76, que dispõe sobre incidência do Empréstimo Compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S/A. ELETROBRAS.	Pres.Sen.Itamar Franco V.Pres.Dep.Albino Zeni Rel.Sen.Otair Becker	26-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77, Aprovado.
Mensagem nº 25, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.514, de 30-12-76, que altera a redação do inciso II do art. 11 do Decreto-lei nº 1376, de 12-12-74, já modificada pelo Decreto-lei nº 1.439, de 30-12-75.	Pres.Dep.Antonio Bressolin. V.Pres.Sen.Dinarte Mariz Rel.Dep.Ademar Pereira	26-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77, Aprovado.
Mensagem nº 26, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1515, de 30-12-76, que altera redação da alínea "b" do art. 74 da Lei nº 3807, de 26-8-1960, e dá outras providências".	Pres.Sen.Yasunori Munigo V.Pres.Dep.Adhemar Chaves Rel.Sen.Altevir Leal	27-4-77	Parecer favorável, proferido em 27-4-77, Aprovado.
Mensagem nº 27, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1516, de 31-12-76, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.370, de 9-12-74, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados e dá outras providências.	Pres.Sen.Leite Chaves V.Pres.Sen.Luiz Cavalcante. Rel.Dep.Moacyr Dalla	27-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 28, de 1977 - CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.517, de 31-12-76, que fixa alíquotas à Circulação de mercadorias (ICM) nos Territórios.	Pres.Dep. Jerônimo Santana V.Pres.Dep.Nosser Almeida Rel.Sen.Alexandre Costa	27-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77, Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Mensagem nº 29, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1518, de 4-1-77, que dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal dos Órgãos Auxiliares da Justiça do DF e dos Territórios retribuído pelos cofres públicos, e dá outras providências.	Pres.Sen.Adalberto Sena V.Pres.Sen.Heitor Dias Rel.Dep.Cid Furtado	27-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 30, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1519, de 5-1-77, que altera a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB) e dá outras provisões.	Pres.Dep.Sérgio Murilo V.Pres.Dep.Moacyr Dalla Rel.Sen.Mattos Leão	2-5-77	Parecer favorável, Proferido em 19-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 31, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1520, de 17-1-77, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona e dá outras providências".	Pres.Sen.Agenor Maria V.Pres.Jarbas Passarinho Rel.Dep.Nunes Rocha	2-5-77	Parecer favorável, proferido em: 26-4-77, Aprovado.
Mensagem nº 32, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1521, de 26-1-77, que revoga, a partir do exercício de 1977, as normas legais e regulamentares autorizativas de destinações especiais dos resultados atribuíveis à União nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais.	Pres.Dep.José Mandelli V.Pres.Dep.Hugo Napoleão Rel.Sen.Octair Becker	2-5-77	Parecer favorável, proferido em: 20-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 33, de 1977-CN, do Sr. Pres. da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1522, de 2-2-77, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos bens destinados a projetos prioritários em execução no setor de energia elétrica, e dá outras providências".	Pres.Sen.Roberto Saturino V.Pres.Sen.Luiz Cavalcante. Rel.Dep.Cleverson Teixeira.	2-5-77	Parecer favorável. Proferido em 20-4-77, Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Mensagem nº 35, de 1977 - CN, do Sr. Presidente da República , submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1524, de 14-2-77,que dispõe sobre as tarifas dos transportes aéreos domésticos.	Pres. Sen. Marcos Freire V.Pres.Sen.Otto Lehmann Rel.Dep.Vasco Amaro	2-5-77	Parecer favorável, proferido em 26-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 38, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1525, de 28-2-77,que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo,dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.	Pres.Dep.Arナルdo Lafayette V.Pres.Dep.Ivahir Garcia Rel. Sen.Alexandre Costa	2-5-77	Parecer favorável, proferido em 20-4-77 Aprovado.
Mensagem nº 18 , de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1507, de 23-12-76, que altera o art. 1º e seus parágrafos da Lei nº 3.421,de 10-7-1958, e dá outras providências.	Pres.Dep. Fernando Gama V.Pres.Amn.Altevir Leal Rel.Dep.Abel Ávila	10-4-77	Parecer favorável, proferido em 19-4-77. Aprovado.
Mensagem nº 40, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1527, de 10 de março de 1977,que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria -Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	Pres.Sen.Benjamim Farah V.Pres.Sen.Augusto Fagnani Rel.Dep.Ary Iffuri	9-5-77	Instalada em 4-5-77. Parecer favorável, proferido em 28-4-77. Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>Mensagem nº 43, de 1977-CN</u> , do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1528, de 14-3-77, que revoga disposição do Decreto-lei nº 4.541, de 31 de janeiro de 1942.	Pres. Dep. J.G. de Araujo Jorge V.Pres. Dep. Francisco Mo llenberg Rel. Sen. Lourival Lago - tista	9-4-77	Instalada em 20-4-77
<u>Requerimento nº 15, de 1976-CN</u> , que cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades.	Pres. Sen. Gilvan Rocha V.Pres. Sen. Heitor Dias Rel. Dep. Lygia Lessa Less tos	6 meses	Reunião em 20-4-77 Palestras das Bras. Carmem Lúcia de Mel lo Larroso, Maria M arcelo Malta Campos, Giommer Lobo de Mel lo e Fávia de Lar ros Mott Rosenberg.
<u>Projeto de Lei nº 4, de 1977-CN</u> , que autoriza a transferência para o Fundo PIS-PASEP de ações de propriedade da União.	Pres. Dep. Sebastião Ro drigues V.Pres. Dep. Mauá Bernar do Rel. Sen. Milton Cabral	15-5-77	Instalada em 27-4-77

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>Mensagem nº 43, de 1977-CN</u> , do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1529, de 17-3-77, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	Pres. Sen. Ruy Carneiro V.Pres. Sen. Heitor Dias Relator: Dep. Ademar Pe reira.	15-5-77	Instalada em: 27-4-77
<u>Mensagem nº 34, de 1977-CN</u> , do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1523, de 3-2-77, que autoriza a criação de Coordenadorias Especiais no Instituto de Colonização e Reforma Agrária nas condições que especifica, dispõe sobre a retribuição do respectivo pessoal e dá outras providências".	Pres. Dep. Jerônimo Santa na V.Pres. Dep. Antônio Gomes Rel. Sen. Arnon de Mello	2-5-77	Parecer favorável proferido em : 9-5-77

SÍNTES E DOS TRABALHOS

COMISSÕES INSTALADAS.....	4
REUNIÕES REALIZADAS.....	31
PARECERES PROFERIDOS.....	27
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SRS. MEMBROS DAS COMISSÕES....	682
ATAS PUBLICADAS.....	31
EMENDAS RECEBIDAS.....	62
OFÍCIOS EXPEDIDOS.....	2
PALESTRAS PROFERIDAS.....	4

Senado Federal, em 10 de maio de 1977



Ruth de Souza Castro
Chefe das Comissões Mistas, Especiais
e de Inquérito

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:
2º-Vice-Presidente:	Renato Franco (ARENA — PA)
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)
2º-Secretário:	Ruy Carneiro (MDB — PB)
Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaír Becker (ARENA — SC)
	Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares

ARENA

1. Otaír Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Paulo Guerra
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria

2. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Dérzi
3. Mattoz Leão

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — CAR

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jorbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

Suplentes

1. Saldanha Dérzi
2. José Sarney
3. Otaír Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. Benedito Ferreira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard
5. Orestes Quêrcia

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tancredo Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tancredo Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérzia

Titulares

- 1. Jessé Freire
- 2. Ruy Santos
- 3. Lenoir Vargas
- 4. Jarbas Passarinho
- 5. Lourival Baptista
- 6. Accioly Filho

ARENA

Suplentes

- 1. Braga Júnior
- 2. Virgílio Távora
- 3. Osires Teixeira
- 4. Domício Gondim

MDB

- 1. Franco Montoro
- 2. Orestes Quérzia
- 3. Nelson Carneiro

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

- 1. Milton Cabral
- 2. Domício Gondim
- 3. Arnon de Mello
- 4. Luiz Cavalcante
- 5. Jarbas Passarinho

ARENA

Suplentes

- 1. José Guiomard
- 2. Paulo Guerra
- 3. Virgílio Távora

MDB

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Itamar Franco

- 1. Gilvan Rocha
- 2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

- 1. Helvídio Nunes
- 2. Otto Lehmann
- 3. Saldanha Derzi
- 4. Danton Jobim
- 5. Adalberto Sena

ARENA

Suplentes

- 1. Virgílio Távora
- 2. Arnon de Mello
- 3. Jarbas Passarinho

MDB

- 1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

Suplentes

ARENA

- 1. Magalhães Pinto
- 2. Alexandre Costa
- 3. Virgílio Távora
- 4. Jessé Freire
- 5. Arnon de Mello
- 6. Saldanha Derzi
- 7. José Sarney
- 8. João Calmon
- 9. Augusto Franco
- 10. Otto Lehmann

MDB

- 1. Danton Jobim
- 2. Gilvan Rocha
- 3. Itamar Franco
- 4. Leite Chaves
- 5. Nelson Carneiro

- 1. Marcos Freire
- 2. Paulo Brossard
- 3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

Suplentes

ARENA

- 1. Altevir Leal
- 2. Ruy Santos
- 3. Cattete Pinheiro
- 4. Fausto Castelo-Branco
- 5. Lourival Baptista

MDB

- 1. Adalberto Sena
- 2. Gilvan Rocha

- 1. Benjamim Farah
- 2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Suplentes

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Suplentes

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

MDB

1. Evandro Correia
2. Evelásio Vieira

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLSIDE
	HORAS	QUARTA	S A L A S		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
09:00	C.S.N	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA	10:30	C.M.E.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	11:00	C.I.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:30	C.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM